



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	16
EDUCAÇÃO.....	23
SAÚDE.....	43
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	60
CULTURA.....	60
DESENVOLVIMENTO URBANO	60
TURISMO.....	61
PROCURADORIA GERAL	61
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	61
CET	61
IPREV.....	62
CÂMARA	62
CONSELHOS.....	63
PRODESAN.....	64

DECRETO Nº 7.953 DE 18 DE DEZEMBRO 2017

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.546, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII, X, XII, XIII, XV, XXXVI do artigo 1º do Decreto nº 7.546, de 13 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Tibério Ramos Leandro;
Suplente: Luciana Cabral de Castro;
[...]

X – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

Titular: Débora Scheeffer Marques;
Suplente: Estela Maria Fortes;
[...]

XII - Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Vinícius Cesar Sergio;
Suplente: Michel Augusto Pereira;

XIII – Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania – SERIC:

Titular: Wellington Paulo da Silva Araujo;
Suplente: Ewerton Alves Oliveira;
[...]

XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC:

Titular: José Antônio Oliveira de Rezende;
Suplente: Ricardo Salgado e Silva;
[...]

XXXVI – Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:

Titular: Mário Bernardino Rosa Filho;
Suplente: José Carlos de Almeida.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.954 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO USO DOS MODELOS DE TALONÁRIOS ATUALMENTE EXISTENTES PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA PELA ADMINISTRAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.402, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º Fica prorrogado para o dia 31 de julho de 2018, o prazo estipulado pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 7.402, de 23 de março de 2016, para utilização dos modelos de talonários existentes relativos ao procedimento de autuação e imposição de penalidade pecuniária pelos órgãos de fiscalização da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.955
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

REAJUSTA O VALOR DA SUBVENÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.633, DE 13 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O valor da subvenção, estipulado no "caput" do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.633, de 13 de julho de 2009, fica reajustado para R\$ 11.826,10 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.956
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.535.005,62 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.535.005,62 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cinco reais e sessenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0000.0017.339000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.520.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	117.000,00
15.10.10.302.0058.2117.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	898.005,62
TOTAL	2.535.005,62

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2327.319000	
ATENCAO BASICA.....	433.399,19
15.10.10.305.0062.2328.319000	
VIGILANCIA EM SAUDE	117.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	412.639,97
15.10.10.301.0057.2121.339000	
ATENCAO BASICA.....	50.946,94
15.10.10.122.0000.0050.329000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	444,12
15.10.10.122.0000.0050.469000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	575,40
16.11.08.244.0085.5000.449000	
GESTAO ADMINISTRATIVA	1.520.000,00
TOTAL	2.535.005,62

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2017.....

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.957
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.644, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 7.644, de 04 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Recanto Ângelo Bartolotto” a nesga situada no cruzamento da Rua Marcello Ribeiro de Mendonça com a Rua Maestro Heitor Vila Lobos, no bairro da Ponta da Praia.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 252/2017 - GPM
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.266.903,61 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram confe-

ridas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCACAO BASICA.....	22.739,90
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCACAO BASICA.....	100.000,00
TOTAL 0020	122.739,90
18.10.23.695.0043.4020.339000	
PROMOCAO DO TURISMO	182.000,00
TOTAL 0043	182.000,00
22.10.04.131.0049.2264.339000	
DIVULGACAO OFICIAL	110.000,00
TOTAL 0049	110.000,00
15.10.10.301.0057.2121.339000	
ATENCAO BASICA.....	532.015,95
TOTAL 0057	532.015,95
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.850.000,00
15.10.10.302.0058.2113.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.862.431,72
15.10.10.302.0058.2117.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	701.994,38
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.337.674,66
TOTAL 0058	11.752.100,76
15.10.10.305.0062.2115.339000	
VIGILANCIA EM SAUDE	66.000,00
TOTAL 0062	66.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	201.000,00
TOTAL 0071	201.000,00
29.10.15.452.0103.5000.449000	
SERVICOS PUBLICOS.....	301.047,00
TOTAL 0103	301.047,00
TOTAL GERAL	13.266.903,61

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.2257.335000	
EDUCACAO BASICA.....	100.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.410,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.081,25
14.10.12.361.0020.2116.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCACAO BASICA.....	913,95
14.10.12.361.0020.2264.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.365.0020.2024.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.365.0020.2029.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00

14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCACAO BASICA.....	840,10
14.10.12.365.0020.2264.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.367.0020.2170.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.346,40
14.10.12.365.0020.2021.339100	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.361.0020.1190.449000	
EDUCACAO BASICA.....	1.078,00
14.10.12.361.0020.1210.449000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.361.0020.2084.449000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.361.0020.2085.449000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCACAO BASICA.....	2.020,00
14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCACAO BASICA.....	2.000,00
14.10.12.367.0020.2095.449000	
EDUCACAO BASICA.....	1.050,20
14.10.12.361.0020.3550.459000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.10.12.365.0020.3540.459000	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
TOTAL 0020	122.739,90
18.10.23.695.0043.2017.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	182.000,00
TOTAL 0043	182.000,00
22.10.04.131.0049.2017.319000	
DIVULGACAO OFICIAL	110.000,00
TOTAL 0049	110.000,00
15.10.10.301.0057.2109.339000	
ATENCAO BASICA.....	482.015,95
15.10.10.301.0057.2121.449000	
ATENCAO BASICA.....	50.000,00
TOTAL 0057	532.015,95
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	6.000.000,00
15.10.10.302.0058.2111.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	39.051,58
15.10.10.302.0058.2113.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	617,46
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	5.712.431,72
TOTAL 0058	11.752.100,76
15.10.10.304.0062.2119.339000	
VIGILANCIA EM SAUDE	66.000,00
TOTAL 0062	66.000,00
15.10.10.122.0071.2329.319000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	200.000,00
.....	1.000,00
TOTAL 0071	201.000,00
29.10.15.452.0103.2017.339000	
SERVICOS PUBLICOS.....	110.500,00

29.10.15.452.0103.2151.339000	
SERVICOS PUBLICOS.....	125.561,25
29.10.15.452.0103.1037.449000	
SERVICOS PUBLICOS.....	64.985,75
TOTAL 0103	301.047,00
TOTAL GERAL	13.266.903,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 253/2017-GPM
18 DE DEZEMBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais, designa a servidora pública Fabiana Ramos Garcia Pires, registro nº 29.019-7, para exercer a função de Responsável Técnica em convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, tendo como objeto "Reforma da UME Andradas II".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 5009-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 4942-P-DEGEPAT/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 14 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5021-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA FERREIRA DE OLIVA SILVA, registro nº 19.929-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5019-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO RAMOS DO NASCIMENTO, registro nº 35.638-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flávio Guerra Gonçalves Junior, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5002-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO, registro nº 28.164-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Formação e Educação Continuada, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5001-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO, registro nº 28.164-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Formação e Educação Continuada, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5018-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURÍCIO MUNIZ, registro nº 29.282-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Cultura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Coordenador dos Teatros "Brás Cubas/Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Juracy Acacio das Dores, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5003-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº 29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Publicações Oficiais, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Anna Maria Vellardi de Pontes Prado, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5000-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABIO CURSINO MURTA, registro nº 22.968-2, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Luiz Helfstein do Rosario Souza, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5007-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Guilherme Ricardo Dimarco de Aguiar, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 383/2017.

PROCESSO Nº 32224/2017-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17063/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME..

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial GM/CHEVROLET/S 10 2.8 D, ano 2002/2003, diesel prefixo PMS-520, placa CMV-0740, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES em uso na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 4 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.305.0062.2115.

NOTA DE EMPENHO Nº 15739/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, JULIANA FABIANI BARRETO, em 13/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 442/2017.

PROCESSO Nº 83597/2017-41.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA.

OBJETO: Execução de obras necessárias para implantação do Projeto-Piloto para Minimização da Erosão da orla da Ponta da Praia, em Santos/SP, que consistem no fornecimento e implementação de geofornas em tecido geotêxtil e demais materiais geossintéticos, conforme projeto, englobando ainda outros materiais, equipamentos, mão-de-obra, taxas e impostos e demais despesas incidentes.

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.984.412,27 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.4.4.90.5 1.00.18.542.0052.1942.

NOTA DE EMPENHO Nº 17842/2017.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano, Sr. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO PEDRO DA SILVA e ÂNGELA MARIA MERLO DA SILVA, em 15/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 443/2017 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 890/2014).

PROCESSO Nº 123157/2014-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 890/2014, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 17 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 423.909,72 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115	17640/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0062.2124	17639/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	17638/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	17637/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.304.0062.2119	17636/2017

15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071 .2114	17634/2017
--	------------

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PAULO JOSÉ FODOR, em 15/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 444/2017.

PROCESSO Nº 15215/2017-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16085/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de licenças do software Qlikview, incluindo atualização e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido por lei, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099. 2026	16578/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071. 2114	17371/2017
16.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0084. 2026	16579/2017
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020. 2084	16580/2017

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, ROBERTO DOS SANTOS GUERRA, em 15/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2017 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 120/2016).

PROCESSO Nº 99483/2015-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Suprimir o equivalente a aproximada-

mente 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.268.930,40 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FRANCISCO JOSÉ VEDOR CORREIA, em 18/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.12.2017

Processo nº: TRANSTEC WORLD LOGISTICA LTDA - Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 374/99, art. 1º e 8º, inciso III;

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 510/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1216/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, Novembro e Dezembro.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017: R\$ 6.331,15 (seis mil e trezentos e trinta e hum reais e quinze centavos).

Observação: guias não recolhidas: 09/12 – 3536762, 11/12-3567619, 12/12-5195647.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 511/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1216/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, Novembro e Dezembro.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 1.790,38(um mil e setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Observação: guias não recolhidas: 09/12-3536762, 11/12-3567619, 12/12-5195647.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 512/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1217/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Agosto, guia 5195645.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 7.454,90(sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 513/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1217/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Agosto, guia 5195645.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 2.078,89(dois mil e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 514/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1220/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, guia não recolhida 5195868.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 52,97(cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Observação: Serviços tomados 1.07(iss= 0,96), 14.01(iss = 20,33) incluídas na guia 5195868.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 515/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1220/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, guia não recolhida 5195868.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3750/71.

Valor do auto: R\$ 29,72(vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Observação: Serviços tomados 1.07(iss= 0,96), 14,01(iss = 20,33), incluídas na guia 5195868.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 516/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1221/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, guia não recolhida 5195868.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017: R\$ 473,00(quatrocentos e setenta e três reais).

Observação: Serviço tomado 17.01(iss = 190,06), incluídas na guia 5195868.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 517/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1221/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, guia não recolhida 5195868.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3750/71.

Valor do auto: R\$ 265,43(duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Observação: Serviço tomado 17.01(iss = 190,06) incluída na guia 5195868.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 518/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1222/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, guia em aberta 5195868.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado

com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 480,54(quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Observação: Serviço tomado 14.01(iss = 193,09) incluída na guia 5195868.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 519/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1222/2017, em nome de TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Inscrição Municipal nº 172.489-3, situado à Rua Joaquim Távora, 264 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041071/2017-48.

Data da lavratura: 04/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar, referente a Setembro, guia em aberta 5195868.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3750/71.

Valor do auto: R\$ 269,66(duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Observação:Serviço tomado item 14.01(iss = 193,09) incluída na guia 5195868.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 520/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1720/2017, em nome de W L R DESENHOS TÉCNICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 182.255-9, situado à Rua Doutor Germano Melchert, 3/34 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041109/2017-19.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS

no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 8.420,43(oito mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 521/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1720/2017, em nome de W L R DESENHOS TÉCNICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 182.255-9, situado à Rua Doutor Germano Melchert, 3/34 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041109/2017-19.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 2.345,73(dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 522/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1722/2017, em nome de W L R DESENHOS TÉCNICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 182.255-9, situado à Rua Doutor Germano Melchert, 3/34 – Santos – SP.

Processo administrativo: 041109/2017-19.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combina-

do com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 2.910,23(dois mil e novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 523/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1722/2017, em nome de W L R DESENHOS TÉCNICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 182.255-9, situado à Rua Doutor Germano Melchert, 3/34 – Santos – SP.

Processo administrativo: 04109/2017-19.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 857,14(oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 524/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1637/2017, em nome de MARIBEL ZINN OLIVEIRA, CPF nº 066.755.598-69, situado à Av. Vicente De Carvalho, 38 Andar: 00 Sala 0092 - Santos – SP.

Processo administrativo: 096885/2013-12.

Data da lavratura: 11/12/2017.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o

artigo 216 da lei 3750/71.

OBSERVAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL – ISS devido na construção de um escritório/guarita com 38,40 m² na Rua Conselheiro Nébias nº 638 Boqueirão CEP 110450-02 Santos-SP.

Valor arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3750/1971; §§4º e 5º do Art. 13 c/c Art. 27 do Decreto 3735/2001, e O.S. 001/2002 – SEFIS de 01/10/2002 substituída pela O.S. 02/2014 – GAB – SEFIN de 11/04/2014

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 506,75(quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 525/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1638/2017, em nome de MARIBEL ZINN OLIVEIRA, CPF nº 066.755.598-69, situado à Av. Vicente De Carvalho, 38 Andar: 00 Sala 0092 - Santos – SP.

Processo administrativo: 096885/2013-12.

Data da lavratura: 11/12/2017.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

OBSERVAÇÃO:Local da obra; Rua Conselheiro Nébias, nº 638, Boqueirão CEP: 11045002 – Santos-SP. Área: 461,6m² Estacionamento Bom – ISS Devido na Construção de piso de cimento em Imóvel Usado como Estacionamento de Veículos. Valor Arbitrado pela tabela de mão de obra nos Termos do Art. 56 da Lei 3750/1971, §§ e 5º do Art. 13 c/c Art. 27 do Decreto 3735/2001, e O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 Substituída pela O.S. 02/2014 – GAB-SEFIN de 11/04/2014.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 3.697,17(três mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 526/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1638/2017, em nome de HILDA ALVES LOPES DE CARVALHO, CPF nº 214.473.238-82, situado à Rua Tolentino Filgueiras, 134 andar 00 sala: 41 - Santos - SP.

Processo administrativo: 098876/2014-75.

Data da lavratura: 11/12/2017.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar - Reforma.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

OBSERVAÇÃO: Local; Av. Visconde de São Leopoldo, nº 45, obra rebaixamento de Meio-Fio.

Valor arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3750/1971, §§4º e 5º do Art. 13 c/c Art. 27 do Decreto 3735/2001, e O.S 001/2002 - SEFIN de 01/10/2002 Substituída pela O.S. 02/2014- GAB -SEFIN de 11/04/2014.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017: R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 527/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1797/2017, em nome de INTEGRAR - CENTRO CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA- ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos - SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017: R\$ 6.727,40 (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 528/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1797/2017, em nome de INTEGRAR - CENTRO - CULTURAL E TERAPEUTICO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos - SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 1.870,65 (um mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 529/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1800/2017, em nome de INTEGRAR - CENTRO CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA- ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos - SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017: R\$ 1.470,92 (um mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-IS

EDITAL Nº 530/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1800/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO - CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 409,12(quatrocentos e nove reais e doze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 531/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1805/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA- ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 4.077,27(quatro mil e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 532/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1805/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO - CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 1.213,32(hum mil e duzentos e treze reais e trinta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 533/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1806/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA- ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 1.754,59 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 534/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1806/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO - CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 524,42(quinhetos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 535/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1807/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA- ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 187,48(cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 536/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1807/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO - CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 58,37(cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 537/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1808/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA- ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Dezembro/2017:R\$ 139,73(cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 538/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do Auto de infração 1808/2017, em nome de INTEGRAR – CENTRO - CULTURAL E TERAPÊUTICO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 190.083-7, situado à Rua Paraná, 235 - Santos – SP.

Processo administrativo: 041112/2017-23.

Data da lavratura: 07/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 43,73(quarenta e três reais e setenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 401/2017 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no P.A. nº 081.548/2017-64 relativa ao Auto de Infração nº 15625, lavrado em 26/10/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 402/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13 de dezembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 58010 em face de S. J. LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME – CNPJ 05.869.985/0001-00 e I.M. 156.255-0, por violação ao artigo 428, § 2º da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no artigo 608, inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação,

devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 403/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13 de dezembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15626 em face de BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ 00.000.000/2999-87 e I.M. 075.001-7, por violação ao artigo 2º, Inciso I da Lei 2331/2005 – Decreto 4583/2006 impondo-lhe multa no valor de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais) com fundamento no artigo 4º da Lei nº 2331/2005- Decreto 7590/2016. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 404/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08 de dezembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 0247 em face de Auto Posto Ímola de Santos LTDA – CNPJ 03.634.262/0001-04 e I.M. 136.786-5, por violação ao artigo 428 c/c Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) com fundamento no artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.11.2017.

Processos: 49338/2017-08 – PRAIAMAR CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 63208/2017-24 – TERMARES TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA, 69215/2017-11 – KLEBER DE PAULA OLIVEIRA, 69855/2017-02 – JOSÉ CLECIO LABRE, 71502/2017-37 e 72212/2017-92 – NELITO NUNES SILVA, 72572/2017-58 – AGNUS ENGENHARIA EIRELI, 72715/2017-11 e 75111/2017-91 – EMERSON MARTIN FRANÇA, 72730/2017-05 – VERA LÚCIA BARBOSA, 72939/2017-61 – R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA-EIRELI, 73870/2017-00 – L.R. LIMA DADA PAPELARIA-EPP, 74223/2017-80, 75004/2017-81, 75008/2017-32 e 75847/2017-51 – DENNYS RIBEIRO, 74844/2017-27 – NELSON FURTADO ROSAS FILHO-ME, 74907/2017-45, 74909/2017-71 e 74911/2017-12 – SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS GRILLO, 75311/2017-81 – INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 77322/2017-78 – STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-EPP, 78101/2017-44 – BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. - Expeça-se a certidão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.11.2017.

Processos: 34384/2016-22 – ALICE MARCELINO MENEZES, 69115/2017-68 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP, 71198/2017-28 – EDUARDO MENDES MEDEIROS, 72992/2017-43 – GISELE DOS SANTOS CURY, 73981/2017-62 – MR CONSTRUTORA EIRELI-EPP, 74185/2017-92 – RODOLPHO SCHLICHT NETTO, 74871/2017-08 – ROBERTO MARQUES CAMPOS-ME, 74872/2017-62 – ADMINISTRADORA RMC LTDA-EPP, 74873/2017-25 – A. O. CAMPOS ACADEMIA-EPP, 74874/2017-98 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA RMC LTDA, 75300/2017-64 – ACADEMIA RMC LTDA-EPP, 76027/2017-12 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, 76735/2017-62 – MARIANA CARDOSO, 77760/2017-45 – KLEBER DE PAULA OLIVEIRA, 78633/2017-63 – RODRIGO GIMENEZ, 79345/2017-44 – SANESMAR COMERCIAL LTDA-EPP.

Expeça-se a certidão.

Processos 50652/2017-61 – MARIA DE LOURDES

LOJA AFFONSO, 51272/2017-26 – MARIO FRANCESCHI JUNIOR.

Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 51040/2017-41 – MARIA LUCIA VASCONCELLOS.

Indeferido, face à existência de débitos do corrente exercício.

Processos 50932/2017-98 – MARIA ELIZABETH STELLA SIQUEIRA, 51123/2017-76 – PAULO BARBOSA DE MORAES SILVA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 56292/2017-11 – CARLOS MANOEL PASSOS VAZ.

Autorizo a retificação cadastral.

Processo 80298/2017-63 – ROGÉRIO BLANCO PERES.

Nada há que atender. O requerente não comprova vínculo com o imóvel.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5022-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES, registro nº. 26.148-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Patricia Gonçalves Araujo, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5020-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de setembro de 2017, a Sra. MARIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, registro nº 22.231-5, ocupante do cargo de Operador Social,

Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude – Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5012-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA, registro nº. 28.941-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção Centro Cultural da Zona Noroeste, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Aparecida Alves e Silva, no período de 11 de novembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5010-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROGERIO SEVERO BOMFIM, registro nº 22.140-8, ocupante do cargo de Inspetor Ambiental, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento da Sra. Ilza Melo Nigra, no período de 06 a 30 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5013-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. GIULIUS CESARI GOMES APRIGIO, registro nº 21.500-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca Central, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Silvia Marina Oliva da Silva, no período de 01 a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5023-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de novembro de 2017, o Sr. CARLOS DA SILVA AQUINO, registro nº 35.681-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/17

Processo nº: 84.411/2017-16: SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Arquite-se em face da expedição do Ofício nº 476/2017 – GAB/SEGES.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/17

Processo nº: 85.899/2017-81: Memorando nº 1538/2017 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.073/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.073/2017 – processo nº 83029/2017-68**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 146 (cento e quarenta e seis) sanitários químicos para a Secretaria Municipal de Turismo, que

serão utilizados no evento "Carnabanda 2018", a ser realizado nas ruas da cidade de Santos no período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/01/2018 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/01/2018 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.105/2017**

COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.105/2017, Processo n.º 21.618/2017-80**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motor, troca de kits de embreagem e peças que formam o conjunto do sistema de embreagem, turbina, filtro de combustível, filtro de ar, bicos injetores, uso de scanner (injeção eletrônica) e limpeza de intercooler, incluindo remoção, instalação e peças necessárias, no veículo oficial prefixo PS-94, RENAULT MASTER NIKS 25DCI, ano de fabricação/modelo 2012/2013, placa DBS-0352, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/01/2018, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/01/2018 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Chefe da Seção de Almoxarifado/SEALM-FROTA.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 20/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.106/2017**

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.106/2017, Processo n.º 75.516/2017-93**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (cadeados) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/01/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/01/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 20/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de dezembro de 2017

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL **CONCORRÊNCIA Nº 13916/2017-** **TIPO MENOR PREÇO** **PROCESSO Nº 81515/2016-24**

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para construção do novo Museu do Surf no Emissário Submarino de Santos - SP, incluindo fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a modificação do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 18/01/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir de 19/12/2017. Não haverá

ônus para as empresas que retiraram o edital anterior.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Parque Municipal Roberto Mário Santini – “Emissário Submarino” sito a Av. Presidente Wilson s/nº - José Menino – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Arqº Ronald do Couto Santos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 18 de dezembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP,

comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17.101/2017, Processo n.º 21.429/2017-15**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motor completo com troca de kits de embreagem e peças que formam o conjunto do sistema de embreagem, turbina, filtro de combustível, filtro de ar, limpeza do intercooler, uso de scanner no sistema de injeção eletrônica e recuperação dos bicos injetores, incluindo remoção, instalação e peças necessárias, no veículo oficial prefixo PS-88, FIAT/ DUCATO MAXICARGO, ano de fabricação/mo- delo 2009/2010, placa DBS-0286, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/ SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, encontra-se suspenso “sine die”.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.085/2017 – Processo n.º 62.250/2017-55**, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados ao DEPROS-E e DEPROS-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; barreiras laterais antivazamento; para uso infantil; no tamanho pequeno (até 5 kg no mínimo); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 28 unidades.	Pacote	180	B A B Y PIS	12,11	2.179,80

1.2	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; barreiras laterais antivazamento; para uso infantil; no tamanho médio (de 5 a 9 kg no mínimo); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 24 unidades.	Pacote	290	B A B Y PIS	12,49	3.622,10
1.3	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; barreiras laterais antivazamento; para uso infantil; no tamanho grande (de 9 a 12 kg no mínimo); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 20 unidades.	Pacote	400	B A B Y PIS	12,50	5.000,00
1.4	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; barreiras laterais antivazamento; para uso infantil; no tamanho extra grande (acima de 12 kg no mínimo); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 15 unidades.	Pacote	330	B A B Y PIS	15,00	4.950,00
1.5	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; barreiras laterais antivazamento; para uso infantil; no tamanho (EXG) extra X grande (EXG) (acima de 14kg); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 14 unidades.	Pacote	50	B A B Y PIS	14,96	748,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 16.499,90 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do lote 02: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIASI PARA USO MÉDICO EIRELI

LOTE 2 (COTA EXCLUSIVA P/ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; manta anatômica; fitas reposicionáveis; para uso geriátrico; no tamanho pequeno (até 40 kg no mínimo); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 10 unidades.	Pacote	140	DESCAR-PACK	7,30	1.022,00
2.2	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; manta anatômica; fitas reposicionáveis; para uso geriátrico; no tamanho médio (de 40 a 70 kg no mínimo); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 9 unidades.	Pacote	250	DESCAR-PACK	7,29	1.822,50
2.3	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; manta anatômica; fitas reposicionáveis; para uso geriátrico; no tamanho grande (acima de 70 kg); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 8 unidades.	Pacote	360	DESCAR-PACK	7,30	2.628,00
2.4	Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel; manta anatômica; fitas reposicionáveis; para uso geriátrico; no tamanho extragrande (140 a 160 cm); e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com, aproximadamente 7 unidades.	Pacote	385	DESCAR-PACK	7,20	2.772,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 8.244,50 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 24.744,40 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Santos, 18 de dezembro de 2017.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor Sr. **FABIO ANDRÉ GOMES DE ALMEIDA**, registro funcional nº **27.036-3**, empossado no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em **13/09/2012**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 119756/2014-55, decide a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o termo conclusivo e o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor. Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor **CONVOCADO** para tomar ciência dos autos e abrindo-se a este, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a sua exoneração.

Santos, 15 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 46/2016-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **VITOR PIRES DOS SANTOS**, registro funcional nº **31.728-9**, empossado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em 14/11/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pois em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, conforme § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do Decreto, terá o prazo

de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para apresentação de defesa, junto à própria Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 46/2016-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **ADEILDO GERMINO ALVES**, registro funcional nº **28.223-6**, empossado no cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/10/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi apurado que obteve na média das avaliações nota inferior a 70 pontos. Conforme disposto no artigo 19 do Decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para apresentação de defesa, junto à própria Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Processos nºs: 75029/2017-11: Renata Rodrigues Batista – Nada há que atender, tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório em manter as notas auferidas pelo Grupo Semestral, publicada em 25/10/2017.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação

de Pessoal convoca a candidata nomeada em 25/09/2017, para o cargo de Cozinheiro abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 04 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 20/12/2017

Horário: 09H00

Nome	RG
JULIANA DOS SANTOS COLMENERO	30.004.046-0

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

As unidades da PMS deverão entregar ao DEGEPAT, até o dia 04/01/18, um memorando informando a data de retorno as atividades, dos servidores pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Santos, que se encontravam comissionados em 2017 e que não terão o comissionamento renovado.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 252773/2017-91 - ELIZABETH FRIAS CAVARZAN - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 252815/2017-30 - ROBERTO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente IRENE DA SILVA COELHO, registro 18.449-9, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 239081/2017-01.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco)

dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11h45m e 13h as 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 252611/2017-90, STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 127 / 2017 – SEDUC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes do Projeto de Serviço de Itinerância para alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil de 0 a 3 anos e para Unidades de período integral para o ano letivo de 2018 da Prefeitura Municipal de Santos.

A Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- a Universalização do acesso às escolas por meio da inclusão;
- a Matrícula de alunos com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, no Ensino Regular;

- a Necessidade de acompanhamento, quando necessário;
- a Declaração de Incheon.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Serviço de Itinerância será realizado por Professor de Educação Básica II (PEB II) ou Professor Adjunto de Educação Básica II (PAD II), ambos pertencentes ao quadro de funcionários estatutários de Educação Especial, deverá seguir o disposto nesta Portaria.

§ 1º O processo de inscrição será organizado pela Secretaria de Educação – SEDUC/Seção de Educação Especial (SEDESP) por meio de Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES).

§ 2º Os professores interessados em atuar no Projeto de Serviço de Itinerância no ano letivo de 2018 deverão realizar inscrição por meio do endereço eletrônico: www.egov.santos.sp.gov.br/siges, na tela: funcionário > inscrições para funcionário > período > registro, no período das 8h do dia 19/12/2017 até às 17h do dia 21/12/2017.

Art. 2º O tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30/06/2017 será considerado como critério de classificação obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I - Professores de Educação Básica (PEB) II de Educação Especial;

II - Professores Adjuntos (PAD) II de Educação Especial;

Parágrafo único: O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

para desempatar os membros da mesma classe, adotar-se-á, sucessivamente:

a) a maior pontuação considerada satisfatória na Avaliação Anual;

b) o maior tempo de exercício no cargo que se baseia a inscrição;

c) a maior idade;

d) o maior número de filhos.

Art. 3º O professor atribuído no Projeto Serviço de Itinerância será avaliado ao final do ano letivo de 2018 por todas as Equipes Gestoras das UMEs onde atuará (anexo I).

Art. 4º O Serviço de Itinerância será oferecido às UMEs que atendem:

I- crianças de 0 à 3 anos;

II- escolas de período integral, atuando no período inverso ao do AEE.

Art 5º O professor deverá atender a cada dia da semana uma Unidade de Ensino, totalizando um bloco de, no máximo, cinco escolas por 150 horas-aula projeto no período inverso a sua jornada de trabalho (matutino ou vespertino).

Art 6º As atribuições do Professor do Projeto Serviço de Itinerância serão de:

I- verificar as condições de aprendizagem apresentadas;

II- auxiliar na avaliação da melhor estratégia a ser desenvolvida, conforme as necessidades e especificidades dos alunos assistidos;

III- subsidiar a prática pedagógica do professor no ensino regular facilitando o processo de inclusão social e acadêmica;

IV- estabelecer articulação entre os professores titulares de classe e Equipe Gestora, objetivando a disponibilização de recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação do aluno nas atividades escolares;

V- auxiliar na elaboração das adequações curriculares, metodológicas, didáticas e avaliativas em parceria com os professores e equipe pedagógica;

VI- avaliar com os professores da UME o processo de educação inclusiva, garantindo que sejam reconhecidas as particularidades de cada aluno, organizando ações e atividades necessárias ao encaminhamento das diferentes situações;

VII- registrar o processo educativo em diário de classe específico.

Art. 7º A Coordenação Pedagógica deverá:

I- subsidiar o trabalho do Professor do Projeto Serviço de Itinerância acompanhando os avanços e as dificuldades do aluno, procurando apresentar propostas diversificadas;

II- realizar articulação constante entre o professor do projeto com os professores titulares de classe.

III- recorrer ao professor do Serviço de Itinerância para solicitar informações, esclarecimentos e orientações a respeito do trabalho a ser desenvolvido com os alunos deficientes.

Art. 8º A Orientação Educacional deverá:

I- recepcionar o professor do Serviço de Itinerância orientando-o sobre as relações já construídas entre o aluno e a comunidade escolar;

II- contribuir para o desenvolvimento pessoal do aluno no diz respeito a valores, atitudes, emoções, sentimentos e trabalhar em parceria com o professor do Serviço de Itinerância;

III- o professor do Serviço de Itinerância deverá estar a disposição para fornecer informações, esclarecimentos e orientações a respeito do trabalho a ser desenvolvido com os alunos deficientes.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidos à Supervisão de Ensino, o DEPED e a SEDESP.

Art. 10 Cabe à Direção dar ciência expressa desta portaria aos profissionais lotados na Unidade Municipal de Educação sob sua responsabilidade.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Avaliação Anual

Projeto	Serviço de Itinerância					
UME						
Professor					RG	
Período	Manhã		Tarde		Noite	
					Satisfatório	Insatisfatório
1	Pontualidade.					
2	Assiduidade.					
3	Envolvimento com as ações da escola.					
4	Interação com os professores da escola.					
5	Interação com a Equipe Gestora.					
6	Atendimento às orientações da Equipe Gestora					
7	Colaboração adequada com o processo de inclusão dos alunos.					
8	Desempenho no desenvolvimento do projeto.					
9	Interação com o aluno.					
10	Propôs adequações de atividades.					

1. Justificativa

2. Documentos anexos

Santos (SP), _____ de _____ de _____

Ciência do Professor Avaliado(a)

Avaliador(a)

Supervisor(a)

Direção

Parecer do Departamento Pedagógico

CONVOCAÇÃO Nº 229/2017-SEDUC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2018, para ciência da decisão exarada pela Comissão de Gerenciamento do Processo Seletivo para atuação de voluntários no Programa Escola Total, de acordo com processos administrativos abertos pelos candidatos.

Local: Seção de Atendimento de Pessoal - Educação - SEAP Praça dos Andradas, 27 - Centro - Santos

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h

CANDIDATO	RG	PROCESSO nº
ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	28446642-6	81737/2017-37
ANA LUCIA DOS SANTOS	12864554-4	81600/2017-82
DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	44057649-0	81635/2017-67
DANIELA VICENTE DE ARAÚJO	27213320-6	84785/2017-96
FLAVIA MARIA FUREGATI CAPP	7340763-X	81516/2017-78
ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO	4824935-X	83067/2017-57
JOSÉ ROBERTO SOBRAL DOS SANTOS	55852518-0	82343/2017-97
JUAN FRANCISCO FERNANDEZ ALVAREZ	17751087	84479/2017-50
MARCELA ROSÁRIO DA SILVA	53879152-4	84434/2017-11
MARIANA ANDRADE DE FARIAS	56921117-7	82716/2017-01
MARIZA TANIA PEOLA RIBEIRO PINTO	12912527-1	81777/2017-51
NATASSYA BANDEIRA SENA GUTTAU PAIVA	43663533-1	81610/2017-36

NICÉIA FERREIRA	25187526-X	81770/2017-11
RICARDO DOMINGOS RUBO	3093089-4	85891/2017-79
RODRIGO SANTOS CRAVO	35396044-5	84721/2017-11
ROSANA QUEDINHO PEREIRA VENTURA	9208741-3	91639/2017-18
SERGIO ONIAS GONÇALVES	5784176-7	81640/2017-05
SIMONE PALERMO PEREIRA	29531183-6	81781/2017-29
TEYLES EDUARDO DA SILVA MARTINEZ	37883689-4	84461/2017-94
THAWANY DE LIMA SILVA	37884599-8	82404/2017-80
VICTOR PEREIRA DE LIMA	33434223-5	81692/2017-09
WAGNER ARAUJO DA LAPA	21524791-7	81932/2017-11
YNAEH CRISTINA FERRAZ DAMASCENO	43712698-5	84664/2017-71
YOLANDA DE FÁTIMA OSÓRIO PEREIRA	15289164-X	83004/2017-37

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação para ciência do processo administrativo enumerado.

Não caberá recurso à decisão da Comissão.

Na falta de ciência do candidato, o processo será arquivado.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 230 /2017 - SEDUC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros relacionados a seguir, lotados nas Unidades Municipais de Educação e Escolas Estaduais para trabalharem nas UMES PÓLOS, do Projeto Férias/Janeiro 2018, nos locais e períodos designados abaixo. Todos os convocados deverão comparecer à unidade escolar descrita no dia 3/1/2018 às 9h para reunião com nutricionista e diretora, na qual serão definidos os horários de trabalho.

UME REGINA ALTMAN**Período: 4/1 a 25/1/2018**

Fabio Pedroso reg.: 35.182-5
 Pedro Luiz da Silva Junior reg.: 35.555-2
 Fayline Tatiane Vieira Lucas dos Santos reg.: 35.696-4

Célia Aparecida Rio de Jesus reg.: 35.177-5
 Vanessa Gonçalves Mariano reg.: 35.506-5
 Ana Mercedes Johansen reg.: 35.656-8
 Nilce Oshiro Americano da Costa (F.T.) reg.: 60.267-2
 Sonilde de Oliveira Gomes (F.T.) reg.: 59.549-6

UME YARA SANTINI**Período: 4/1 até 25/1/2018**

Elizabeth Rodrigues de Freitas reg.: 35.654-3
 Renata Silva de França reg.: 35.655-0
 Ana Cristina da Cruz Silva reg.: 35.679-0
 Sandra Alexandre da Cunha (F.T.) reg.: 59.546-2
 Célia Pio do Carmo (F.T.) reg.: 59.551-2

UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA**Período: 4/1 a 25/1/2018**

Helania Regina Patrício da Silva reg.: 35.289-8
 Márcia Silvana de Moraes Ramires reg.: 35.653-5
 Rubens Pereira da Silva reg.: 35.697-2
 Sandra Regina Cordeiro de Lima (F.T.) reg.: 60.518-8
 Regina dos Santos Campos (F.T.) reg.: 60.263-1

UME LYDIA FEDERICI**Período: 4/1 a 25/1/2018**

Simone Santos Rocha de Jesus reg.: 35.178-3

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº273 / 2017 - SEDUC
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado da atribuição para substituição da função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para o ano letivo 2018.”

ASSISTENTE DE DIREÇÃO - SUBSTITUIÇÃO 2018

REGISTRO	NOME	CARGO DE ORIGEM	UME DE ORIGEM	UME ATRIBUÍDA 2018
240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	PEB I - FUNDAMENTAL I	José Genésio	José de Sá Porto
232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Cely de Moura Negrini	Pedro Crescenti
230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Maria Luiza Alonso Silva	Martins Fontes
224980	ALMIRA PEREIRA DE SOUZA	PEB II	Gota de Leite	Francisco Leite
246173	ANA LUCIA GONZALEZ	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Oswaldo Justo	José da Costa Azevedo Júnior
247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	Padre Waldemar
255687	ANDREIA GUEDES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Cely de Moura Negrini	Nelson de Toledo Piza
129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS	PEB I - FUNDAMENTAL I	Barao do Rio Branco	José da Costa Silva Sobrinho
231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Lourdes Ortiz	Florestan Fernandes
121418	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	PEB II - ESPECIAL	Maria Carmelita Proost Villaça	Leonardo Nunes
259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alcides Lobo Viana	Esmeraldo Tarquínio
228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Leonor Mendes de Barros	Derosse de Oliveira

257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Porchat de Assis	Auxiliadora
256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Eunice Caldas	Samuel Augusto Leão de Moura
273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	Santista
247551	FABIANA RECUPERO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	Antonio Demóstenes de Souza Britto
261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	PEB I - FUNDAMENTAL I	Colegio Santista	Cidade de Santos
231944	FLAVIO ALVES MARVEJOL	PEB II	Barao do Rio Branco	José Genésio
275206	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	José da Costa Barbosa	Waldery de Almeida
255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Luiz Lopes	Claudia Helena
211490	JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT ANA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	Maria Luiza Simões
272948	LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alcides Lobo Viana	Regina Altman
277111	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	PEB II	José Carlos de Azevedo Júnior	Flavio Cipriano
239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Eunice Caldas	Eunice Caldas
246108	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Samuel Augusto Leão de Moura	Vinte e Oito
134841	MARIA REGINA SIMOES CONRADO DOS REIS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Derosse José de Oliveira	Olívia Fernandes
256305	MICHELLE SANTOS MANEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Dos Andradas	Dos Andradas I
219279	NADIA DE SOUZA COSTA	PEB II	28 de Fevereiro	Avelino da Paz Vieira
246116	NATALIA RODRIGUES DE MORAES	PEB I - FUNDAMENTAL I	José Carlos de Azevedo Júnior	Therezinha de Jesus
257618	NATHALY COTA DA SILVA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Maria Luiza Alonso Silva	Leonor Mendes de Barros
265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	PEB II	Pedro II	Lourdes Ortiz
256131	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Margareth Buchmann	Elsa Virtuoso
228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Olívia Fernandes	Margareth Buchmann
272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	Santista
246124	SANDRA MARIA DO AMPARO PARADA LOPES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	João Walter Sampaio Smolka	José Carlos de Azevedo Júnior

125336	SERGIO ANTUNES COSTA	PEB II - ESPECIAL	Ricardo Sampaio Cardoso	Ricardo Sampaio
240150	SONIA MARIA ALVES DE MELO	PEB I - FUNDAMENTAL I	Pedro Crescenti	Oswaldo Justo
219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	PEB II	Martins Fontes	José Bonifácio
127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alcides Lobo Viana	Anízio Bento

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 274 / 2017 - SEDUC
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado da atribuição para substituição da função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico para o ano letivo 2018.

”

COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUBSTITUIÇÃO 2018

REGISTRO	NOME	CARGO DE ORIGEM	UME DE ORIGEM	UME ATRIBUÍDA 2018
273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	PEB II	Ayrton Senna da Silva	Bandeira Brasil
255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Olavo Bilac	Ayrton Senna
133652	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Samuel Augusto Leão de Moura	Waldery de Almeida
241653	ANDREA ALVES CALCADA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	Luiz Lopes
267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	PEB I - FUNDAMENTAL I	Olavo Bilac	Oswaldo Justo
268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Eunice Caldas	Edméa Ladevig
274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Margareth Buchmann	Maria Dolores
262923	CELIA APARECIDA DE ARAUJO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Noel Gomes Ferreira	Monte Cabrão (Ilha Diana)
149104	CINTIA MAZAGAO GARCIA	PEB II	Cidade de Santos	Elsa Virtuoso
228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Auxiliadora da Instrução	Santista
267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	PEB I - FUNDAMENTAL I	Maria de Lourdes Borges Bernal	Esmeraldo Tarquínio
246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Maria Luiza Alonso Silva	Maria Luiza Alonso Silva
228395	ELIANA MARA FERREIRA	PEB II	28 de Fevereiro	Pedro Crescenti
268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	PEB I - FUNDAMENTAL I	Fernando Costa	Regina Altman
219626	ENA ZILA MOREIRA DE SOUSA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	Esmeraldo Tarquínio

240184	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	José da Costa Barbosa	Anízio Bento
277103	EVELYN NERI CAMPOS	PEB II	Edméa Ladevig	João Papa Sobrinho
228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS	PEB I - FUNDAMENTAL I	Deputado Rubens Lara	Emília Maria Reis
262139	FERNANDA CHIANDOTTI	PEB II	José Carlos de Azevedo Júnior	Oswaldo Justo
257584	GILSENARA MIGUEL	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Eunice Caldas	Francisco Leite
255729	ISABEL HELENA NASCIMENTO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alcides Lobo Viana	José de Sá Porto
220251	IZILDA BARBOSA GUIMARAES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Regina Altman	José Carlos Azevedo Júnior
265496	JOCELY CRUZ GONZALEZ	PEB II	Jose Bonifacio	Pedro II
229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Dino Bueno	José Carlos Azevedo Júnior
218867	KATIA GENY PERES ALVES CHIORO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Francisco Leite	Therezinha
272930	KELLY CRISTINA MELLO OLIVEIRA DA SILVA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	Fernando Costa
259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Antonio Demostenes de Souza Britto	Padre Waldemar Martins
232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Porchat de Assis	Iveta Mesquita
233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Samuel Augusto Leão de Moura	João Walter Smolka
276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Laurival Rodrigues	João Ignácio
239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Monte Cabrão	Ricardo Sampaio
263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Leonor Mendes de Barros	Cely de Moura Negrini
255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Antonio Demostenes de Souza Britto	Maria Carmelita
271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Lydia Federici	Nelson de Toledo Piza
256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	PEB II - ESPECIAL	João Papa Sobrinho	Martins Fontes
139980	MARISA REQUEJO ROCHA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Leonardo Nunes	José da Costa Silva Sobrinho
266262	REGINA SOUSA DE ALFREDO	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	Laurival Rodrigues
272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	Cidade de Santos
255505	RENATA MATEUS GONCALVES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Auxiliadora da Instrução	Avelino

263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Margareth Buchmann	Dos Andradas II
233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	PEB I - FUNDAMENTAL I	João Papa Sobrinho	Dino Bueno
266213	ROSANNA SOUZA SGUEGLIA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Dino Bueno	Yara Santini
263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Candinha Ribeiro de Mendonça	Barão do Rio Branco
271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	PEB II	Pedro II	José da Costa Barbosa
271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	PEB I - FUNDAMENTAL I	Leonardo Nunes	Maria Luiza Simões
236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Ricardo Sampaio Cardoso	Noel

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº275 / 2017 - SEDUC
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado da atribuição para substituição da função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional para o ano letivo 2018.”

ORIENTADOR EDUCACIONAL - SUBSTITUIÇÃO 2018

REGISTRO	NOME	CARGO DE ORIGEM	UME DE ORIGEM	UME ATRIBUÍDA 2018
265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	PEB II	José Carlos de Azevedo Júnior	Padre Waldemar Valle Martins
246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Monte Cabrão	Judoca Ricardo Sampaio
246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Lucio Floro	Padre Lúcio Floro
262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	PEB II	Cidade de Santos	Gota de Leite
268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	PEB II	Gota de Leite	João Papa Sobrinho
128413	GISELE NEGRAO GUILHERME	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Derosse José de Oliveira	Antonio Demostones de Souza Brito
263863	INES CABRERA NAMORA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Leonor Mendes de Barros	Pedro II
271429	ISABEL MARIA PAIVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Bandeira Brasil	Monte Cabrão
241810	IVANILDE LOURENCO PASSOS	PEB II	Waldery de Almeida	Regina Altman
248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	PEB II	Esmeraldo Tarquínio	Anizio Bento
134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Noel Gomes Ferreira	Noel Gomes Ferreira

262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	PEB II	28 de Fevereiro	Barão do Rio Branco
255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Maria Luiza Alonso Silva	Edméa Ladevig
267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Cely de Moura Negrini	Martins Fontes
266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	PEB I - FUNDAMENTAL I	Deputado Rubens Lara	Samuel Augusto Leal de Moura
136028	LUZIMEIRE FERREIRA LIMA MERTON	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	José da Costa Barbosa
266379	MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS	PEB I - FUNDAMENTAL I	Lucio Floro	Eunice Caldas
239780	MARCIA DOS SANTOS SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Bandeira Brasil	Pedro Crescenti
246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	PEB I - FUNDAMENTAL I	Dos Andradas II	Dos Andradas I
266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	PEB I - FUNDAMENTAL I	Emília Maria Reis	Leonor Mendes de Barros
211623	MARILENE APARECIDA SANTANA	PEB I - FUNDAMENTAL I	Mario de Almeida Alcântara	Sandra Cristina Teixeira
263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	PEB I - FUNDAMENTAL I	José Carlos de Azevedo Júnior	Oswaldo Justo
247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	PEB II	Pedro II	Mario de Almeida Alcântara
220566	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPCAO TIMOZZI	PEB II	Nelson de Toledo Piza	Maria de Lourdes Bernal
257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	PEB II	28 de Fevereiro	Vinte e Oito
217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Yara Nascimento Santini	Padre Leonardo Nunes
263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Laurival Rodrigues	Emilia Maria Reis
246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	PEB I - FUNDAMENTAL I	Waldemar Valle Martins	José Bonifácio
186460	SANDRA REGINA MANTYK	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Dos Andradas	Derosse José de Oliveira
256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	PEB II	Dos Andradas II	José Carlos Azevedo Jr.
263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Iveta Mesquita Nogueira	Dos Andradas II
257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Lydia Federici	Irmão José Genésio
265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	PEB II	Ricardo Sampaio Cardoso	Iveta Mesquita Nogueira
259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Oswaldo Justo	José Carlos Azevedo Jr.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 276 / 2017 - SEDUC
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado da atribuição para o projeto Professor Articulador de Tecnologias Educacionais - PATE para o ano letivo 2018.”

REGISTRO	NOME	CARGO DE ORIGEM	UME DE ORIGEM	UME ATRIBUÍDA 2018
262204	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	PEB II - HISTÓRIA	JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	28 DE FEVEREIRO
255588	CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO	PEB I - ED INFANTIL	PASSOS SOBRINHO	PEDRO II
246983	MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA	PEB II - ED FÍSICA	LEONARDO NUNES	LEONARDO NUNES
272864	JORIO CLÉBIO DELMIRO DA SILVA	PEB II - MATEMÁTICA	28 DE FEVEREIRO	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR
218529	WILMA SÃO PEDRO ABRANTES	PEB II - MATEMÁTICA	MÁRIO DE ALMEIDA ALCANTARA	JOSÉ BONIFÁCIO
265751	FELIPE LUIZ FALASCA	PEB II - CIÊNCIAS	JUDOCA RICARDO S.	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
277079	ANDERSON NUNES FERNANDES	PEB II - CIÊNCIAS	LEONARDO NUNES	LEONARDO NUNES

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 277 / 2017 – SEDUC
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, republica, após conferência pelas Unidades Municipais de Educação, os cargos vagos, providos, provisórios e integrados disponíveis para o ano letivo de 2018, para os cargos de Professor Adjunto I e II, conforme anexo.

As classes/jornadas providas em razão de PEBs em substituição de Especialistas I, ou como PEBs na função de Professor Orientador de Informática Educativa (POIE), ou como PEBs na função de Professor Articulador de Tecnologias Educacionais (PATE) serão ofertadas no início do processo de atribuição e as demais substituições serão disponibilizadas a partir de 1/2/2018, conforme determinado pela retificação do Art. 3º da Portaria nº 115/2017-SEDUC.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO

EDUCAÇÃO INFANTIL					
UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	INTEGRADAS	PROVISÓRIAS
Alcides Lobo Viana	M	-	-	-	2
	T	-	-	-	-
Anizio Bento	M	1	-	4	11
	T	2	-	4	11
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M	-	1	7	1
	T	2	3	7	3
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	-	1	-	-
	T	1	-	3	-
Cely de Moura Negrini	M	1	-	-	1
	T	-	-	-	3

Claudia Helena	M	4	-	3	1
	T	1	1	3	2
Colégio Santista	M	1	-	3	-
	T	3	1	-	-
Cyro de Athayde Carneiro	M	-	1	-	3
	T	1	-	-	-
Derosse José de Oliveira	M	-	-	2	1
	T	-	-	2	2
Dos Andradas	M	2	1	10	7
	T	1	1	10	13
Eunice Caldas	M	-	1	2	-
	T	-	2	2	-
Flavio Cipriano Barbosa	M	-	1	3	4
	T	2	-	3	4
Francisco Leite	M	-	1	4	3
	T	-	-	4	9
Gemma Rebello	M	1	-	4	2
	T	6	2	4	3
Hilda D'ónofrio Papa	M	-	1	2	1
	T	2	-	2	3
Hilda Rabaça	M	-	1	2	1
	T	2	-	2	4
Ilha Diana	M	1	-	-	-
	T	-	-	-	-
Iveta Mesquita Nogueira	M	-	-	4	5
	T	-	2	4	5
João Ignácio de Souza	M	-	1	-	-
	T	-	-	-	-
João Walter Sampaio Smolka	M	1	-	4	11
	T	3	1	4	11
José Carlos de Azevedo Júnior	M	-	-	-	1
	T	-	-	-	-
José da Costa Barbosa	M	-	-	3	1
	T	-	-	3	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-	-	-	2
	T	-	-	-	1
José de Sá Porto	M	-	-	5	8
	T	2	-	5	10
Laurival Rodrigues	M	-	-	3	2
	T	-	1	3	7
Leonor Mendes de Barros	M	-	2	2	1
	T	-	1	2	3
Lucio Floro	M	-	-	-	1
	T	-	-	-	-
Luiz Lopes	M	-	-	2	1
	T	1	-	2	3
Lydia Federici	M	-	1	4	3
	T	-	1	4	2
Magali Alonso	M	-	-	-	-
	T	1	-	-	2
Margareth Buchmann	M	-	2	4	8
	T	5	-	4	10
Maria Dolores	M	-	-	5	10
	T	5	-	5	11
Maria Helena Roxo	M	-	-	2	1
	T	3	-	2	1
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	1	1	4	15
	T	1	-	4	15
Maria Patrícia	M	1	-	3	2
	T	1	-	3	2
Monte Cabrão	M	-	-	3	2
	T	-	-	3	2
Nelson de Toledo Piza	M	-	-	-	-
	T	2	-	-	-
Noel Gomes Ferreira	M	1	-	3	4
	T	5	1	3	4
Olívia Fernandes	M	-	1	-	1
	T	-	-	-	2
Oswaldo Justo	M	-	-	1	-
	T	2	-	1	-
Porchat de Assis	M	-	1	2	1
	T	1	-	2	1
Regina Altman	M	6	-	4	10
	T	8	-	4	11
Samuel Augusto Leão de Moura	M	-	-	-	-
	T	1	-	-	1
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	-	1	3	8
	T	3	-	3	9
Yara Nascimento Santini	M	-	1	3	3
	T	2	-	3	8

FUNDAMENTAL I

UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M	-	-	-
	T	5	1	-
Auxiliadora da Instrução	M	-	2	-
	T	-	1	-
Barao do Rio Branco	M	-	3	-
	T	-	2	-
	N	-	-	1
Cidade de Santos	M	-	1	-
	T	-	-	-
Colegio Santista	M	17	-	-
	T	-	-	-
Deputado Rubens Lara	M	3	-	-
	T	5	3	-
Dino Bueno	M	-	1	-
	T	-	-	-
	N	-	-	1
Dos Andradas II	M	2	1	-
	T	-	-	-
Emília Maria Reis	M	-	2	-
	T	-	-	3
Esmeraldo Tarquínio	M	3	-	-
	T	1	1	-
	N	-	-	1
Fernando Costa	M	2	1	-
	T	-	-	-
Florestan Fernandes	M	-	1	-
	T	-	1	1
Gota de Leite	M	-	1	-
	T	-	-	-
	N	-	-	1
Ilha Diana	M	1	-	-
	T	-	-	-
João Papa Sobrinho	M	3	2	-
	T	-	-	-
Jose Bonifacio	M	-	1	-
	T	1	1	-
	N	-	-	1
José Carlos de Azevedo Júnior	M	-	-	-
	T	3	3	-
	N	-	-	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-	-	-
	T	2	-	-
Leonardo Nunes	M	1	3	1
	T	3	3	1
	N	-	-	1
Lourdes Ortiz	M	2	-	-
	T	-	-	1
Lucio Floro	M	3	1	-
	T	-	-	-
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	1	-	-
	T	2	-	-
Maria Luiza Alonso Silva	M	-	2	-
	T	-	1	-
Mario de Almeida Alcântara	M	-	-	-
	T	4	1	1
Martins Fontes	M	4	-	-
	T	-	-	-
Monte Cabrão	M	-	-	-
	T	-	-	-
	N	-	-	1
Olavo Bilac	M	-	3	-
	T	-	1	-

Oswaldo Justo	M	-	-	-
	T	10	-	-
Pedro Crescenti	M	1	3	-
	T	7	-	-
Pedro II	M	-	-	-
	T	-	1	-
	N	-	-	1
Ricardo Sampaio Cardoso	M	4	-	-
	T	-	-	-
	N	-	-	1
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	3	-	-
	T	5	1	-
Waldemar Valle Martins	M	2	1	-
	T	-	-	-
Waldery de Almeida	M	1	-	-
	T	4	1	-

FUNDAMENTAL II - ARTE

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	M 26	-
Avelino da Paz Vieira	T 15	M 18	-
Cidade de Santos	-	-	T 9
Dino Bueno	-	-	N 8
Dos Andradas II	-	-	M 11
Esmeraldo Tarquínio	-	-	M 11
	-	-	N 4
Florestan Fernandes	-	M 9 / T 15	-
Gota de Leite	-	-	N 6
Ilha Diana	-	-	M 3
João Papa Sobrinho	-	-	M 11
Jose Bonifacio	N 12	-	-
José Carlos de Azevedo Júnior	M4 / N6 / T 11	M 26+1	-
José Genésio	T 12	-	-
Leonardo Nunes	M 16 / T 10	-	-
Lucio Floro	-	-	M 8
Maria Carmelita Proost Villaça	-	-	M 11
Maria de Lourdes Borges Bernal	M 8 / T 8	-	-
Mario de Almeida Alcântara	N 8 / T 13	M 26+4	-
Monte Cabrão	-	-	N 4
Olavo Bilac	-	M 10 / T 10	-
Oswaldo Justo	T 14	-	-
Pedro II	N 2+4 / T 24	M 25	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	M 10
Waldemar Valle Martins	-	-	M 8
Waldery de Almeida	-	M 7 / T 7	-

FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	M 2+1 / T 24	N 4
Avelino da Paz Vieira	T 21	-	-
Ayrton Senna da Silva	-	M 6 / T 9	-

Barao do Rio Branco	-	-	N 6
Cidade de Santos	N 8 / T 12	T 18	-
Cidade de Santos	-	M 26+1	-
Edméa Ladevig	-	M 24 / T 2+4	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 2
Gota de Leite	-	-	N 4
Jose Bonifacio	-	-	N 8
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	N 4
Mario de Almeida Alcântara	-	M 18 / N 6	-
Monte Cabrão	M 12	-	N 2
Oswaldo Justo	-	-	M 9
Pedro II	-	N 4 / T 15	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 6

FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	M 26	-
Antonio Demostenes de Souza Britto	-	-	M 4
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M 18	-	-
Avelino da Paz Vieira	T 22	-	-
Ayrton Senna da Silva	-	-	M 6
Barao do Rio Branco	-	M 12	-
Cely de Moura Negrini	T 14	-	-
Colegio Santista	-	-	M 4
Deputado Rubens Lara	-	T 16	T 6
Derosse José de Oliveira	-	-	T 8
Dos Andradas	-	M 26	-
Edméa Ladevig	-	-	N 2
Elsa Virtuoso	M 6 / T 6	-	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 2 / T 2
Gemma Rebello	-	-	M 10
Ilha Diana	-	-	M 5
Iveta Mesquita Nogueira	-	-	M 10
João Ignácio de Souza	-	M 8 / T 8	-
João Papa Sobrinho	-	-	M 10
Jose Bonifacio	-	M 12+2 / T 14	N 2
José da Costa Barbosa	M 12	-	-
José da Costa e Silva Sobrinho	-	-	M 4
José Genésio	T 12	-	-
Leonardo Nunes	M 12	-	-
Lourdes Ortiz	T 24	-	-
Luiz Carlos Prestes	M 10 / T 10	-	-
Margareth Buchmann	-	-	T 4
Maria de Lourdes Borges Bernal	-	M 16 / T 10	T 6
Maria Helena Roxo	-	-	M 8
Maria Patrícia	T 12	-	-
Martins Fontes	-	-	T 10
Mario de Almeida Alcantara	-	M 18+2 / T 8	-
Monte Cabrão	-	N 2 / T 12	-
Noel Gomes Ferreira	M 8 / T 8	-	-
Oswaldo Justo	M 6 / T 6	-	-
Oswaldo Justo	-	T 26+2	-

Pedro Crescenti	-	-	T 6
Ricardo Sampaio Cardoso	T 12	M 20 / N 2 / T 4	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	M 20	-

FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	-	N 4
Ayrton Senna da Silva	-	M 3 / T 23+1	-
Barao do Rio Branco	-	-	N 6
Cidade de Santos	-	-	M 9
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 2
Gota de Leite	-	-	N 4
Jose Bonifacio	-	-	N 8
José Carlos de Azevedo Júnior	M 15	-	N 4
José Carlos de Azevedo Júnior	M 15	-	-
José Genésio	-	-	T 9
Leonardo Nunes	-	-	N 2
Mario de Almeida Alcântara	-	-	N 6
Martins Fonte	T 15	-	-
Oswaldo Justo	M 15	-	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 6

FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	M 21	N 4
Barao do Rio Branco	-	-	N 6
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 2
Gota de Leite	-	-	N 4
Jose Bonifacio	-	-	N 8
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	N 4
José Genésio	-	M 12	-
Lourdes Ortiz	-	-	T 9
Mario de Almeida Alcântara	-	M 20+4 / N 6	-
Monte Cabrão	-	-	N 2
Oswaldo Justo	-	M 18	-
Pedro II	-	M 18 / N 4	-
Ricardo Sampaio Cardoso	N 2 / T 24	-	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 6

FUNDAMENTAL II - INGLÊS

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	N 4 / T 17	-
28 de Fevereiro	-	M 26+2	-
Auxiliadora da Instrução	-	M 15 / T 8	-
Avelino da Paz Vieira	T 22	-	-
Ayrton Senna da Silva	M 16	-	-
Ayrton Senna da Silva	T 16	-	-
Colégio Santista	M 12	-	-
Cidade de Santos	-	N 10 / T 4	T 8

Deputado Rubens Lara	-	-	T 11
Edméa Ladevig	-	-	N 2
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 4 / T 7
Fernando Costa	-	-	T 11
Ilha Diana	-	-	M 4
José Carlos de Azevedo Júnior	T 16	-	N 6
José da Costa e Silva Sobrinho	M 12 / T 7	-	-
Leonardo Nunes	-	N 14 / T 12+4	N 4
Lucio Floro	-	-	M 10
Mario de Almeida Alcântara	-	N 8 / T 13	-
Mario de Almeida Alcântara	-	M 20 / T 6	-
Monte Cabrão	M 10 / T 5	-	N 4
Oswaldo Justo	T 18	-	-
Pedro Crescenti	-	-	T 4
Ricardo Sampaio Cardoso	T 16	-	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	N 8 / T 10	-
Waldemar Valle Martins	-	-	M 10
Waldery de Almeida	-	M 11 / T 7	-

FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
Avelino da Paz Vieira	-	M 24	-
Cidade de Santos	-	M 26+4	-
Edméa Ladevig	-	N 2+3 / T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 5
Florestan Fernandes	-	M 12	-
Florestan Fernandes	-	T 26+4	-
Gota de Leite	-	-	N 10
Leonardo Nunes	N 15	-	-
Lourdes Ortiz	-	M 2+4 / T 24	-
Mario de Almeida Alcântara	-	N 15	-
Mario de Almeida Alcântara	-	M 26+4	-
Monte Cabrão	M 12	-	-
Oswaldo Justo	-	M 26+4	-
Pedro II	-	N 10 / T 6	M 6
Pedro II	-	T 26+4	-
Ricardo Sampaio Cardoso	N 5 / T 21+3	-	-

FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	N 10 / T 6	-
Avelino da Paz Vieira	T 18	-	-
Avelino da Paz Vieira	-	M 24	-
Ayrton Senna da Silva	-	M 6 / T 18	-
Barao do Rio Branco	N 15	-	-
Dino Bueno	-	N 20	-
Edméa Ladevig	-	N 2+3 / T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 5
Florestan Fernandes	-	T 26+4	-

Gota de Leite	-	-	N 10
José Carlos de Azevedo Júnior	-	M 24	N 10
José da Costa e Silva Sobrinho	M 12	-	-
Leonardo Nunes	-	N 15	N 5
Lourdes Ortiz	T 12	-	-
Lourdes Ortiz	M 18	-	-
Mario de Almeida Alcântara	-	N 15	-
Mario de Almeida Alcântara	-	M 26+4	-
Pedro II	M 6 / T 6	-	-
Pedro II	-	-	N 10
Ricardo Sampaio Cardoso	-	T 12	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-	-	N 5
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	N 15	-

FUNDAMENTAL II - ENSINO RELIGIOSO

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
Avelino da Paz Vieira	-	-	T 5
Cidade de Santos	-	-	M 5
Edméa Ladevig	-	-	N 1
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 1
Gota de Leite	-	-	N 1
Jose Bonifacio	-	-	N 1
José da Costa e Silva Sobrinho	-	-	M 6
José Genésio	-	-	M 9
Leonardo Nunes	-	-	N 1
Lourdes Ortiz	-	-	M 4
Mario de Almeida Alcântara	-	-	N 1
Oswaldo Justo	-	-	M 6
Pedro II	-	-	M 7
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 1
28 de Fevereiro	-	-	M 8
28 de Fevereiro	-	-	N 1

FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL

UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
Avelino da Paz Vieira	M	-	-	-
	T	1	-	-
Bandeira Brasil	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 80
Cyro de Athayde Carneiro	M	-	-	-
	T	1	-	1 M - 120
Deputado Rubens Lara	M	-	-	-
	T	-	1	-
Derosse José de Oliveira	M	-	-	-
	T	-	-	T - 80
Dino Bueno	M	-	-	-
	T	-	-	1 M - 200
Esmeraldo Tarquínio	M	1	-	-
	T	1	-	-
Elsa Virtuoso	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 200
Fernando Costa	M	1	-	-
	T	-	-	-

Florestan Fernandes	M	-	-	-
	T	-	1	-
Gemma Rebello	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 120
João Ignácio de Souza	M	-	1	-
	T	-	-	-
Jose Bonifacio	M	-	-	-
	T	-	1	-
José da Costa Barbosa	M	-	-	-
	T	-	1	-
Luiz Carlos Prestes	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	1 T - 120
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	1	-	-
	T	-	-	-
Noel	M	-	-	-
	T	1	-	-
Samuel Augusto Leão de Moura	M	1	-	-
	T	-	-	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	1	-	-
	T	-	-	-

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC Praça dos Andradas nº 27 Centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo relacionado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, implicará no respectivo arquivamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira - das 9h às 17h.

Registro	Nome	Processo
30.789-2	Adriana Bernardo Santos	32665/2017-21
30.925-2	Adriana Bernardo Santos	32664/2017-69
32.389-9	Adriana Dias Carvalho	34741/2017-89
33.159-5	Adriana Guedes	41264/2017-71
34.301-2	Adriana Ribeiro Paes	30389/2017-8
27.642-8	Alessandra Chagas dos Santos	29844/2017-72
27.922-4	Alessandra Regina de Oliveira	34513/2017-54
26.619-7	Aline Santana de Oliveira	32976/2017-81
25.546-3	Amarilis Santalha Ferreira	37259/2017-28
28.269-9	Ana Maria Francisco Ramos	35147/2017-23
27.143-7	Aparecida Alves de Souza	35153/2017-72
27.377-1	Aparecida Alves de Souza	35145/2017-06
23.374-2	Cheila da Silva Rocha	32528/2017-51
26.657-7	Claudia Moreno Zanitti	30497/2017-58
32.578-7	Conceição Aparecida Rodrigues	33180/2017-28
20.512-0	Creuza maia de Oliveira	34750/2017-70
20.034-5	Cristiane Paiva	30453/2017-82
27.799-6	Cristiane Paiva	30450/2017-94
28.595-7	Cristiane Ronqui Bittencourt	37263/2017-03
30.761-1	Cristiane Ronqui Bittencourt	37264/2017-68
34.066-1	Cristina Aparecida Santos Medeiro Batista	32032/2017-03
34.819-3	Danielle Martins de Camargo Vilas Boas	34183/2017-51
27.890-3	Deborah Malta Nunes da Silva	33361/2017-72
34.142-0	Elaine Morientes Pereira Dias	34823/2017-41

23.536-6	Eliana Maria Nascimento Silva	34811/2017-62
30.486-5	Eliane Korsakov de Carvalho	34887/2017-24
25.551-3	Fabiana Aparecida Ribeiro Cordeiro	37261/2017-70
27.534-7	Fabiana Cardoso Nascimento	34510/2017-66
27.477-9	Fabiana Correia Cortes	35149/2017-59
27.201-3	Fernanda Costa Antoniasse	33808/2017-12
30.763-7	Flabia Faria da Costa e Silva	33453/2017-99
30.893-2	Flavia Cristina Bassili Martinez	34607/2017-04
30.768-6	Flavia Ferreira Andreoli Bispo da Costa	32662/2017-33
28.572-6	Gleyce Ferreira Azevedo Pinto	30650/2017-83
28.815-9	Gleyce Ferreira Azevedo Pinto	30651/2017-46
28.829-0	Graziella Ferreira Azevedo Pinto	30653/2017-71
34.219-6	Graziella Ferreira Azevedo Pinto	30654/2017-34
21.663-0	Helena Cristina de Souza	33100/2017-99
28.086-7	Inaia de Campos	33822/2017-43
13.344-7	Isabel Cristina Carvalho da Cunha	34028/2017-07
13.363-7	Isabel Cristina Rodrigus Correa	30648/2017-31
22.580-5	Jacira Domingues Sanches	33824/2017-79
28.688-0	Jorge de Oliveira	34777/2017-26
22.576-3	Josiane Cristina Costa Saraiva	32968/2017-53
24.684-3	Jucimeire Andrade de Oliveira	32607/2017-25
27.479-5	Juliana Cardoso	30649/2017-02
23.987-1	Juliana Ferreira dos Santos Teixeira	34822/2017-89
27.343-3	Jumar Meneses Santana	29851/2017-38
32.257-8	Karina C. da Silva Cunha	32368/2017-86
30.945-0	Katia Cristina Garcia Brandão	34640/2017-71
21.067-4	Katia Monteiro dos Santos Almeida	30171/2017-21
30.966-6	Klery Rossi	33806/2017-97
32.940-9	Lais Cordeiro Cerqueira	34669/2017-53
29.116-1	Lauzemar da Silva Vieira	32677/2017-19
27.002-5	Lilian de Melo Gomes	32366/2017-51
22.034-3	Lucia Helena Lopes Coelho	33825/2017-31
25.646-1	Lucia Regina Rodrigues de Castro	32029/2017-91
32.209-9	Luciana Bezerra Peres	30662/2017-62
27.929-9	Marcia Oliveira da Silva	30165/2017-28
18.006-7	Maria Angelica Ferreira Pinto	34258/2017-59
30.613-4	Maria Aparecida Pestana	32373/2017-16
18.432-5	Maria Cecilia da Silva	34936/2017-38
8.663-7	Maria Cristina Cichello Pedro	30468/2017-50
24.585-2	Maria de Fatima Mendes Mendonça	33712/2017-45
27.667-5	Maria Fernanda Cerqueira	32376/2017-12
26.340-0	Maria Helena Alves Silva	34195/2017-31
34.816-9	Maria Izabel Gomes Varela	33475/2017-21
32.465-7	Maria Izabel Gomez Varela	33476/2017-94
24.022-6	Maria Joselia Silva de Oliveira	33102/2017-14

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 68335/2017-29 MARY MARAJO DAL SECCHI FERNANDES Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 22/04/2019, Controle de Qualidade válido até 08/11/2019, do aparelho de RX marca Dabi-Atlante, modelo Spectro II, nº de série 18628, 50kv e 10mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 71031/2017-11 ORLANDO VISCARDI JUNIOR CENTRO DE IMPLANTES EPP Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 10/11/2019, Controle de Qualidade válido até 10/11/2018, do aparelho de RX marca Gnatus, modelo Timex-70, nº de série 7000215839, 70kv e 7mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 71033/2017-38 ORLANDO VISCARDI JUNIOR Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 05/04/2020, Controle de Qualidade válido até 28/07/2018, do aparelho de RX marca Dabi-Atlante, modelo Spectro II, nº de série NN 7114, 50kv e 10mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 71036/2017-26 ORLANDO VISCARDI JUNIOR Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 28/07/2020, Controle de Qualidade válido até 05/04/2018, do aparelho de RX marca Gnatus, modelo Timex 70, nº de série 4719397016, 70kv e 7mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 71560/2017-33 MARILENE BARGAS RODRIGUES ALVES Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 03/10/2021, Controle de Qualidade válido até 27/01/2018, do aparelho de RX marca Funk, modelo RX 10, nº de série 2407, 60kv e 10mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 72508/2017-59 RENATA DE ANDRADE AMOEDO ABRANTES Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/08/2019, Controle de Qualidade válido até 20/09/2019, do aparelho de RX marca Gnatus, modelo RX 6010, nº de série 165727, 60kv e 10mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 72510/2017-09 JACKELINE PINTO DA

SILVA Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/08/2019, Controle de Qualidade válido até 20/09/2019, do aparelho de RX marca X-Dent, modelo D-70, nº de série 140763B4, 70kv e 7 mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 77919/2017-31 DEBORA PARRA SELERA Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 19/10/19, Controle de Qualidade válido até 05/10/2019, do aparelho de RX marca Astex, modelo Odontomax, nº de série 0074, 70kv e 07 mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 77922/2017-45 DEBORA PARRA SELERA Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 19/10/2019, Controle de Qualidade válido até 05/10/2019, do aparelho de RX marca Funk, modelo RX 10, nº de série 4100, 60kv e 10mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica;

Processo 82904/2017-11 CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA MACUCO LTDA Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 17/09/2019, Controle de Qualidade válido até 16/11/2018, do aparelho de RX marca Vatech, modelo PAX 400C, nº de série 1805, 90kv e 10mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44670/2017-69

Data de Protocolo: 29/06/2017

CEVS: 354850020-865-000669-1-5 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: ROSA MARIA CORREA LOPES KFOURI

Endereço: Rua DOUTOR OLYNTHO RODRIGUES DANTAS, 343 84 Encruzilhada

Município: SANTOS CEP: 11050-220 UF: SP

Resp. Legal: ROSA MARIA CORREA LOPES KFOURI

Resp. Técnico: ROSA MARIA CORREA LOPES KFOURI

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 2510/81 UF: SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 49720/2017-12

Data de Protocolo: 19/07/2017

CEVS: 354850020-863-003240-1-9 Data de Validade: 08/12/2018

Razão Social: DOLORES PIRES SNEIG CLÍNICA
CNPJ/CPF: 27.399.660/0001-43
Endereço: Rua PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, 01 cj 43 Ponta da Praia
Município: SANTOS CEP: 11030-395 UF: SP
Resp. Legal: DOLORES PIRES SNEIG
Resp. Técnico: DOLORES PIRES SNEIG
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:062637 UF:SP
A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 57716/2017-09
Data de Protocolo: 18/08/2017
CEVS: 354850020-863-001506-1-4 Data de Validade: 11/12/2018
Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO PRIETO LUNA
Endereço: Avenida AV. ANA COSTA, 100 82 VILA MATHIAS
Município: SANTOS CEP: 11060-000 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE AUGUSTO PRIETO LUNA

Resp. Técnico: ALEXANDRE AUGUSTO PRIETO LUNA CBO: 06180
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53774 UF:SP
A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 29775/2017-51
Data de Protocolo: 03/05/2017
CEVS: 354850020-863-001478-1-8 Data de Validade: 08/12/2018
Razão Social: MG SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.646.702/0001-26
Endereço: AV. ANA COSTA, 471 SALA 619 GONZAGA
Município: SANTOS CEP: 11060-003 UF: SP
Resp. Legal: NILSON ANGELONE GAMBERO
Resp. Técnico: NILSON ANGELONE GAMBERO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40297 UF:SP
A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 58222/2017-14
Data de Protocolo: 22/08/2017
CEVS: 354850020-865-000119-1-6 Data de Validade: 11/12/2018
Razão Social: RHEBECA CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.658.115/0001-78
Endereço: AV. PINHEIRO MACHADO, 454 MARAPÉ
Município: SANTOS CEP: 11075-000 UF: SP
Resp. Legal: REBECA GILEADE OLIVEIRA NUNES
Resp. Técnico: REBECA GILEADE OLIVEIRA NUNES CBO: 07410
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/44290-6 UF:SP
A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 32835/2017-50
Data de Protocolo: 15/05/2017
CEVS: 354850020-863-002798-1-1 Data de Validade: 11/12/2018
Razão Social: GUERRA & PINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.862.024/0001-03
Endereço: Rua CONSELHEIRO NÉBIAS, 738 740 PARTE BOQUEIRÃO
Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP
Resp. Legal: FABIO DE FREITAS GUIMARÃES GUERRA
Resp. Técnico: FABIO DE FREITAS GUIMARÃES GUERRA CBO: 223106
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101054 UF:SP
A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 20672/2017-90
Data de Protocolo: 22/03/2017
CEVS: 354850020-864-000207-1-0 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0082-39

Endereço: Rua ALEXANDRE MARTINS, 70 APARECIDA

Município: SANTOS CEP: 11025-200 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Resp. Técnico: MISLENE PEREIRA BATISTA CBO: 221205

Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22182 UF:SP

Resp. Técnico: LUANA DOURADO CBO: 221205

Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:26397 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 40662/2017-99

Data de Protocolo: 12/06/2017

CEVS: 354850020-863-002052-1-4 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: SANTOS X CARDOSO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.026.518/0001-55

Endereço: Avenida AV. CONSELHEIRO NEBIAS, 738 BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11045-000 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO CARLOS DE MORAES SANTOS

Resp. Técnico: SILVIO CARLOS DE MORAES SANTOS CBO: 223106

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.153 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 24317/2017-90

Data de Protocolo: 05/04/2017

CEVS: 354850020-863-001267-1-3 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.194.572/0001-39

Endereço: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS, 262 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11015-002 UF: SP

Resp. Legal: VALDIR DE SOUZA PESTANA

Resp. Técnico: FRANCISCO BARTHALO FILHO CBO: 223110

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30072 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 54392/2017-94

Data de Protocolo: 04/08/2017

CEVS: 354850020-863-003264-1-0 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO

Endereço: ANA COSTA, 205 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11060-001 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO

Resp. Técnico: MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47.775 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 57214/2017-42

Data de Protocolo: 16/08/2017

CEVS: 354850020-863-003267-1-2 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: FRANCISCO JOSÉ LOPES

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 163 sala 2b1 Centro

Município: SANTOS CEP: 11010-151 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO JOSÉ LOPES

Resp. Técnico: FRANCISCO JOSÉ LOPES CBO: 06149

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.906 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 59828/2017-03

Data de Protocolo: 29/08/2017

CEVS: 354850020-863-002091-1-2 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: GILBERTO MOREIRA MELLO

Endereço: AV. CONS. NÉBIAS, 730 CJ 23 BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP

Resp. Legal: GILBERTO MOREIRA MELLO

Resp. Técnico: GILBERTO MOREIRA MELLO CBO: 223132

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.309 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 60353/2017-17

Data de Protocolo: 30/08/2017

CEVS: 354850020-863-001121-1-9 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES

Endereço: DR OLYNTHO RODRIGUES DANTAS, 343 CJ. 71 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11050-220 UF: SP

Resp. Legal: LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES

Resp. Técnico: LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES CBO: 225105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36.792 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 50870/2017-32

Data de Protocolo: 24/07/2017

CEVS: 354850020-864-000402-1-5 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: CLÍNICA MED RAD LTDA.

CNPJ/CPF: 04.857.687/0001-37

Endereço: Rua JÚLIO CONCEIÇÃO, 296 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11015-540 UF: SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS CLEMENTE

Resp. Técnico: SILVIA MARQUES PEREIRA SUZUKI CBO: 06190

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50139 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujei-

to(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 16400/2017-86

Data de Protocolo: 06/03/2017

CEVS: 354850020-863-003176-1-6 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: DENISE MARTINI DE LEMOS

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 161 sala 1a3 Centro

Município: SANTOS CEP: 11010-151 UF: SP

Resp. Legal: DENISE MARTINS DE LEMOS

Resp. Técnico: DENISE MARTINS DE LEMOS CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33187 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 32023/2017-12 Data de

Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 354850020-863-002741-1-9 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: CARLA FERNANDA PECORARO RODRIGUES DIAS

Endereço: AV. CONSELHEIRO NEBIAS, 754 SALA 2005 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11045- UF: SP

Resp. Legal: CARLA FERNANDA PECORARO RODRIGUES DIAS

Resp. Técnico: CARLA FERNANDA PECORARO RODRIGUES DIAS CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.747 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 40660/2017-63

Data de Protocolo: 12/06/2017

CEVS: 354850020-863-002598-1-0 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: ENDOCOR - SERVICOS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 08.065.202/0001-23

Endereço: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS, 701 s.1501/1502/1510 Boqueirao

Município: SANTOS CEP: 11045-003 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO MARTINS BARROSO
 Resp. Técnico: LEONARDO MARTINS BARROSO
 CBO: 223106

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.068 D UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-
 RE a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
 cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes às atividades prestadas, res-
 pondendo civil e criminalmente pelo não cumpri-
 mento de tais exigências, ficando inclusive sujei-
 to(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 46607/2017-01

Data de Protocolo: 06/07/2017
 CEVS: 354850020-862-000013-1-7 Data de Vali-
 dade: 27/11/2018

Razão Social: MED MAR EMERGÊNCIAS LTDA -
 ME

CNPJ/CPF: 12.472.733/0001-08
 Endereço: Avenida ANA COSTA, 83 GONZAGA
 Município: SANTOS CEP: 11060-001 UF: SP
 Resp. Legal: ALEXANDRE XAVIER MEDEIROS
 Resp. Técnico: ALESSANDRA MEDEIROS MAR-
 TINS CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.176 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-
 RE a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento Renovação de Licença de Funcio-
 namento do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
 assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes às atividades presta-
 das, respondendo civil e criminalmente pelo não
 cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 63924/2017-01

Data de Protocolo: 15/09/2017
 CEVS: 354850020-863-001023-1-8 Data de Vali-
 dade: 24/11/2018

Razão Social: MARIA TERESA ENGELBRECHT CA-
 RUZO

Endereço: CONSELHEIRO NÉBIAS, 730 CJ 21 BO-
 QUEIRAO

Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA TERESA ENGELBRECHT CA-
 RUZO
 Resp. Técnico: MARIA TERESA ENGELBRECHT
 CARUZO CBO: 225110

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76416 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-
 RE a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento Renovação de Licença de Funcio-
 namento do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
 assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes às atividades presta-
 das, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 96424/2016-84

Data de Protocolo: 01/12/2016
 CEVS: 354850020-863-003040-1-8 Data de Vali-
 dade: 24/11/2018

Razão Social: JOAQUIM LUIZ FERNANDES
 Endereço: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS, 628
 cj 15 Boqueirão

Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP
 Resp. Legal: JOAQUIM LUIZ FERNANDES
 Resp. Técnico: JOAQUIM LUIZ FERNANDES
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57341 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-
 RE a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento Licença de Funcionamento Ini-
 cial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assu-
 me(m) cumprir a legislação vigente e observar as
 boas práticas referentes às atividades prestadas,
 respondendo civil e criminalmente pelo não cum-
 primento de tais exigências, ficando inclusive su-
 jeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 18427/2016-22

Data de Protocolo: 26/02/2016
 CEVS: 354850020-863-000143-1-1 Data de Vali-
 dade: 24/11/2018

Razão Social: SANDRA LOPES MATTOS E DINATO
 Endereço: Avenida ANA COSTA, 155 GONZAGA
 Município: SANTOS CEP: 11060-001 UF: SP

Resp. Legal: SANDRA LOPES MATTOS E DINATO
 Resp. Técnico: SANDRA LOPES MATTOS E DINA-
 TO CBO: 223117

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19315 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-
 RE a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
 cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes às atividades prestadas, res-
 pondendo civil e criminalmente pelo não cum-
 primento de tais exigências, ficando inclusive su-
 jeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 42383/2017-04

Data de Protocolo: 21/06/2017
 CEVS: 354850020-863-002042-1-8 CEVS:
 354850020-863-002041-1-0

Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA AIDE
 LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.018.237/0001-74
 Endereço: RUA SENADOR LACERDA FRANCO,
 172 APARECIDA

Município: SANTOS CEP: 11025-180 UF: SP
 Resp. Legal: SIMONE FARIAS AIDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 42383/2017-04

Data de Protocolo: 21/06/2017
 CEVS: 354850020-863-002042-1-8 CEVS:
 354850020-863-002041-1-0

Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA AIDE
 LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.018.237/0001-74
 Endereço: RUA SENADOR LACERDA FRANCO,
 172 APARECIDA

Município: SANTOS CEP: 11025-180 UF: SP
 Resp. Legal: SIMONE FARIAS AIDE

Resp. Técnico: SIMONE FARIAS AIDE CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71661 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 42383/2017-04

Data de Protocolo: 21/06/2017

CEVS: 354850020-863-002041-1-0 CEVS: 354850020-863-002041-1-0

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA AIDE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.018.237/0001-74

Endereço: RUA SENADOR LACERDA FRANCO, 172 APARECIDA

Município: SANTOS CEP: 11025-180 UF: SP

Resp. Legal: SIMONE FARIAS AIDE

Resp. Técnico: SIMONE FARIAS AIDE CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71661 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 63001/2017-96

Data de Protocolo: 12/09/2017

CEVS: 354850020-863-000706-1-0 Data de Validade: 24/11/2018

Razão Social: SERGIO LUIZ DE ALMEIDA

Endereço: AV. ANNA COSTA, 259 CJ. 63 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11060-907 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO LUIZ DE ALMEIDA

Resp. Técnico: SERGIO LUIZ DE ALMEIDA CBO: 223149

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16658 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao

protocolo: 73844/2016-19

Data de Protocolo: 01/09/2016

CEVS: 354850020-863-002587-1-7 Data de Validade: 24/11/2018

Razão Social: ALBERTO ANTONIO SOARES GOMES

Endereço: Avenida AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 562 Pompeia

Município: SANTOS CEP: 11065-001 UF: SP

Resp. Legal: ALBERTO ANTONIO SOARES GOMES

Resp. Técnico: ALBERTO ANTONIO SOARES GOMES CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60617 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 39704/2017-30

Data de Protocolo: 08/06/2017

CEVS: 354850020-865-000684-1-1 Data de Validade: 24/11/2018

Razão Social: CCPA-CENTRO CLINICO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 27.771.305/0001-53

Endereço: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS, 580 CJ 51 Boqueirão

Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA GONÇALVES PASCOALINO

Resp. Técnico: LUCIANA GONÇALVES PASCOALINO CBO: 251510

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:75041 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 62491/2016-41

Data de Protocolo: 20/07/2016

CEVS: 354850020-863-002583-1-8 Data de Validade: 24/11/2018

Razão Social: MIGUEL XIMENES DE REZENDE

Endereço: Avenida DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 562 CONJ 702 CAMPO GRANDE

Município: SANTOS CEP: 11065-002 UF: SP

Resp. Legal: MIGUEL XIMENES DE REZENDE

Resp. Técnico: MIGUEL XIMENES DE REZENDE CBO: 223153

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44157 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 30350/2017-40

Data de Protocolo: 05/05/2017

CEVS: 354850020-477-000239-1-4 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: ALKIMISTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 74.390.089/0001-86

Endereço: EPITÁCIO PESSOA, 565 APARECIDA

Município: SANTOS CEP: 11030-601 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIA PINHEIRO CALDAS

Resp. Técnico: CLAUDIA PINHEIRO CALDAS CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17491 UF:SP

Resp. Técnico: ALINE DE ARAUJO SOARES

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85557 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 43640/2017-62

Data de Protocolo: 26/06/2017

CEVS: 354850020-472-000760-1-5 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: FITOFORMULA - PRODUTOS NATURAIS - EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.725.594/0001-78

Endereço: Rua PEDRO AMÉRICO, 02 Campo Grande

Município: SANTOS CEP: 11075-400 UF: SP

Resp. Legal: MARISA BERGAMO

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 62180/2017-71

Data de Protocolo: 06/09/2017

CEVS: 354850020-477-000434-1-9 Data de Vali-

dade: 27/11/2018

Razão Social: DROGARIA PARQUE LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF: 49.948.102/0001-22

Endereço: Avenida AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 873 VILA SÃO JORGE

Município: SANTOS CEP: 11085-203 UF: SP

Resp. Legal: MARCEL DE CAMPOS

Resp. Técnico: ROSANA LEME DE CAMPOS CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41.905 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFE-RE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 93797/2016-85

Data de Protocolo: 22/11/2016

CEVS: 354850020-562-000239-1-4 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: SILVANA SILVA LEMOS - ME

CNPJ/CPF: 19.205.841/0003-25

Endereço: Rua SILVA JARDIM, 136 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11015-020

UF: SP Resp. Legal: SILVANA SILVA LEMOS

Resp. Técnico: CAROLINE FIGUEIRA GONZALEZ CBO: 06810

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:33044 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 69162/2017-48

Data de Protocolo: 05/10/2017

CEVS: 354850020-493-000151-1-3 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: ESTRELA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 51.641.405/0001-40

Endereço: RUA ALMIRANTE VIVALDO CHEOLA, 271 CHICO DE PAULA

Município: SANTOS CEP: 11085-000 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO SORBELLO JUNIOR

Resp. Técnico: CLAUDIA BARBOSA CAMPOS CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.336 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais do Estabele-

cimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Santos, 15 de Dezembro de 2017.

ROSANA AP. GONÇALVES AMBRÓZIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA publica o parecer para os LAUDOS DOS APARELHOS do **HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA** com referência aos processos listados a seguir:

Processo 51047/2017-90 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 04/05/2020, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho de RX Movél marca GV, modelo Unimax, nº série NHILL, 85kV, 25mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51050/2017-02 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 18/05/2019, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX S/ ESCOPIA marca Shimadzu, modelo 120/600, nº série NHILL, 120kV, 600mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51053/2017-92 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 04/05/2020, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX Movél marca GV, modelo Unimax, nº série 4238, 85kV, 25mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51054/2017-55 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 03/05/2021, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX marca Toshiba, modelo KXO/S, nº série 60296666, 100kV, 300mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51055/2017-18 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 03/05/2021, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX marca GV, modelo Germodar 85/25, nº série 20.800, 85kV, 25mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51057/2017-43 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 03/05/2021, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX Movél marca Siemens, modelo Unimax, nº série 19833, 90kV, 25mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51059/2017-79 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos

até 03/05/2021, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX Arco Cirurgico marca Philips, modelo BV25, nº série 552120006, 100kV, 3mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 51062/2017-83 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 03/05/21, Controle de Qualidade válido até 03/05/2018, do aparelho RX Movél Arco Cirurgico marca Siemens, modelo Siremobil, nº série 5515, 110kV, 12,2mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

ROSANA APARECIDA G. AMBRÓZIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBST.)

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA publica o parecer para os LAUDOS DOS APARELHOS da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE SANTOS** com referência aos processos listados a seguir:

Processo 78692/2017-22 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 12/08/2020, Controle de Qualidade válido até 31/07/2018, do aparelho Arco Cirurgico marca GE, modelo Everview, nº série 51, 100kV, 200mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 78696/2017-83 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 12/08/2020, Controle de Qualidade válido até 31/07/2018, do aparelho Hemodinâmica marca Philips, modelo Integris, nº série S4F003810A-100 317, 125kV, 40mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 78700/2017-59 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 12/08/2020, Controle de Qualidade válido até 31/07/2018, do aparelho Arco Cirurgico, marca Siemens, modelo Siremobil, nº série 3997, 100kV, 200mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 78703/2017-47 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 31/07/2021, Controle de Qualidade válido até 31/07/2018, do aparelho RX portátil marca Siemens, modelo Polimobil, nº série S1080, 100kV, 300mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 78710/2017-11 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 12/08/2020 Controle de Qualidade válido até 31/07/2018, do aparelho RX portátil marca Equirad, modelo NHILL, nº série 27, 100kV, 300mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 78716/2017-99 Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 19/10/2019 Controle de Qualidade válido

até 31/07/2018, do aparelho de Tomografia marca Siemens, modelo Spirit, nº série 88985, 130kV, 80mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

ROSANA APARECIDA G. AMBRÓZIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBST.)

Processo 057702/2017-13 CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA MACUCO LTDA Pelo DEFERIMENTO do solicitado, exclusão do aparelho de RX;

Processo 71479/2017-17 CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA MACUCO

LTDA Pelo DEFERIMENTO do solicitado, exclusão do aparelho de RX;

Processo 079851/2017-70 EVANDRO RAMBALDI Pelo DEFERIMENTO do solicitado, exclusão do aparelho de RX.

Processo nº 75092/2017-49 - SUPERMERCADO M. FARIA E R. GRAVINA LTDA. Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: solicitação indeferida. **Processo nº 79060/2017-02-LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A** -Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade econômica não tem enquadramento no anexo I da Portaria CVS-1/2017. **Processo nº 80439/2017-93 - CLÍNICA MÉDICA F.G.Z. LTDA. - ME** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a portaria CVS-1/2017 não prevê licença para pontos de referência. **Processo nº 81122/2017-92 - BRUNO B. FERREIRA - PERFUMARIA - EPP.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo 81222/2017-37 - RAIÁ DROGASIL S/A** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo nº 81226/2017-98 - RAIÁ DROGASIL S/A** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo nº 81228/2017-13 - RAIÁ DROGASIL S/A** -Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará de funcionamento indeferido. **Processo nº 82100/2017-95 - SINDOGESP-** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: este atendimento, por suas características técnicas deve ser feito no plantão da SEVISA, conforme instruções do sítio eletrônico da PMS (páginas internas).

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 52384/2017-95

Data de Protocolo: 28/07/2017

CEVS: 354850020-863-002474-1-3 CEVS: 354850020-863-003246-1-2

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS

Endereço: RUA LUIZ GAMA, 295 MACUCO

Município: SANTOS CEP: 11015-151 UF: SP

Resp. Legal: MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS

Resp. Técnico: MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LU-

CAS CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8090 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 52384/2017-95

Data de Protocolo: 28/07/2017

CEVS: 354850020-863-003246-1-2 CEVS: 354850020-863-003246-1-2

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS

Endereço: RUA LUIZ GAMA, 295 MACUCO

Município: SANTOS CEP: 11015-151 UF: SP

Resp. Legal: MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS

Resp. Técnico: MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8090 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 25464/2017-50

Data de Protocolo: 10/04/2017

CEVS: 354850020-863-003326-1-5 CEVS: 354850020-863-003325-1-8

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: RICARDO MONTANI CASEIRO

Endereço: Avenida ANA COSTA, 254 CJ 11 Vila Mathias

Município: SANTOS CEP: 11060-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO MONTANI CASEIRO

Resp. Técnico: RICARDO MONTANI CASEIRO

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28194 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 25464/2017-50

Data de Protocolo: 10/04/2017
 CEVS: 354850020-863-003325-1-8 CEVS:
 354850020-863-003325-1-8
 Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: RICARDO MONTANI CASEIRO
 Endereço: Avenida ANA COSTA, 254 CJ 11 Vila
 Mathias
 Município: SANTOS CEP: 11060-000 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO MONTANI CASEIRO
 Resp. Técnico: RICARDO MONTANI CASEIRO
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28194 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE
 a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 48904/2017-10
 Data de Protocolo: 17/07/2017
 CEVS: 354850020-863-003239-1-8 CEVS:
 354850020-863-003238-1-0
 Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: DENIS MARCELO COMITRE GIBERTONI
 Endereço: Avenida DOUTOR BERNARDINO DE
 CAMPOS, 562 cj 110 Campo Grande
 Município: SANTOS CEP: 11065-002 UF: SP
 Resp. Legal: DENIS MARCELO COMITRE GIBERTONI
 Resp. Técnico: DENIS MARCELO COMITRE GIBERTONI
 CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64101 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE
 a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento:
 RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s)
 assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
 boas práticas referentes às atividades prestadas,
 respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
 de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 48904/2017-10
 Data de Protocolo: 17/07/2017
 CEVS: 354850020-863-003238-1-0 CEVS:
 354850020-863-003238-1-0
 Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: DENIS MARCELO COMITRE GIBERTONI
 Endereço: Avenida DOUTOR BERNARDINO DE
 CAMPOS, 562 cj 110 Campo Grande
 Município: SANTOS CEP: 11065-002 UF: SP
 Resp. Legal: DENIS MARCELO COMITRE GIBERTONI

Resp. Técnico: DENIS MARCELO COMITRE GIBERTONI
 CBO: 223208
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64101 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE
 a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
 vigente e observar as boas práticas referentes às
 atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
 inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 26442/2017-52
 Data de Protocolo: 17/04/2017
 CEVS: 354850020-863-000670-1-6 CEVS:
 354850020-863-000669-1-5
 Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: SIBELE MARIA BONOMI
 Endereço: AV. CONS. NÉBIAS, 754 CJ. 1003 BOQUEIRAO
 Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP
 Resp. Legal: SIBELE MARIA BONOMI
 Resp. Técnico: SIBELE MARIA BONOMI CBO:
 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34675 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE
 a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
 vigente e observar as boas práticas referentes às
 atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
 inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
 protocolo: 26442/2017-52
 Data de Protocolo: 17/04/2017
 CEVS: 354850020-863-000669-1-5 CEVS:
 354850020-863-000669-1-5
 Data de Validade: 27/11/2018
 Razão Social: SIBELE MARIA BONOMI
 Endereço: AV. CONS. NÉBIAS, 754 CJ. 1003 BOQUEIRAO
 Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP
 Resp. Legal: SIBELE MARIA BONOMI CP
 Resp. Técnico: SIBELE MARIA BONOMI CBO:
 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34675 UF:SP
 A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE
 a Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
 cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes às atividades prestadas,
 respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
 de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12012/2017-35

Data de Protocolo: 14/02/2017

CEVS: 354850020-863-001367-1-9 CEVS:
354850020-863-001368-1-6

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: THOMAZ BIASI MAURO

Endereço: RUA GOIAS, 225 21 GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11050-101 UF: SP

Resp. Legal: THOMAZ BIASI MAURO

Resp. Técnico: THOMAZ BIASI MAURO CBO:
223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75920 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12012/2017-35

Data de Protocolo: 14/02/2017

CEVS: 354850020-863-001368-1-6 CEVS:
354850020-863-001368-1-6

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: THOMAZ BIASI MAURO

CNPJ/CPF: 30729923800

Endereço: RUA GOIÁS, 225 21 GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11050-101 UF: SP

Resp. Legal: THOMAZ BIASI MAURO

Resp. Técnico: THOMAZ BIASI MAURO CBO:
223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75920 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 26771/2017-94

Data de Protocolo: 18/04/2017

CEVS: 354850020-863-000675-1-2 CEVS:
354850020-863-000674-1-5

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: LIZANDRA ADELAIDE MATHIAS DE
ALCANTARA

Endereço: Avenida ANA COSTA, 258 CJ 21 VILA
MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11060-000 UF: SP

Resp. Legal: LIZANDRA ADELAIDE MATHIAS DE
ALCANTARA

Resp. Técnico: LIZANDRA ADELAIDE MATHIAS
DE ALCANTARA CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75318 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 26771/2017-94

Data de Protocolo: 18/04/2017

CEVS: 354850020-863-000674-1-5 CEVS:
354850020-863-000674-1-5

Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: LIZANDRA ADELAIDE MATHIAS DE
ALCANTARA

Endereço: Avenida ANA COSTA, 258 CJ 21 VILA
MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11060-000 UF: SP

Resp. Legal: LIZANDRA ADELAIDE MATHIAS DE
ALCANTARA

Resp. Técnico: LIZANDRA ADELAIDE MATHIAS
DE ALCANTARA CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75318 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5782/2017-12

Data de Protocolo: 20/01/2017

CEVS: 354850020-863-002759-1-3 Data de Vali-
dade: 27/11/2018

Razão Social: RICARDO PINTO DE CESPEDES

Endereço: Rua RUA XV DE NOVEMBRO, 161/163
Centro

Município: SANTOS CEP: 11010-151 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO PINTO DE CESPEDES

Resp. Técnico: RICARDO PINTO DE CESPEDES
CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30217 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5779/2017-16

Data de Protocolo: 20/01/2017

CEVS: 354850020-863-003177-1-3 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: GLAUCIRA PECE VENTURA

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 163 SALA 1A3 Centro

Município: SANTOS CEP: 11010-151 UF: SP

Resp. Legal: GLAUCIRA PECE VENTURA

Resp. Técnico: GLAUCIRA PECE VENTURA CBO: 223212

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51116 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 98033/2016-68

Data de Protocolo: 06/12/2016

CEVS: 354850020-863-000612-1-2 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: MAITHE RIBEIRO DE FREITAS

Endereço: TOLENTINO FILGUEIRAS, 170 GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11060-471 UF: SP

Resp. Legal: MAITHE RIBEIRO DE FREITAS

Resp. Técnico: MAITHE RIBEIRO DE FREITAS CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49925 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 53917/2017-19

Data de Protocolo: 03/08/2017

CEVS: 354850020-863-001715-1-4 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: EDMA HADDAD DAUD

Endereço: RUA GOIÁS, 225 CJ. 41 GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11050-101 UF: SP

Resp. Legal: EDMA HADDAD DAUD

Resp. Técnico: EDMA HADDAD DAUD CBO: 06345

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44.449 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-

pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 18881/2017-37

Data de Protocolo: 15/03/2017

CEVS: 354850020-863-000799-1-0 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: HUMANUS - INST. DE PREV. E TRAT. PAT. HUMANAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.076.961/0001-05

Endereço: AV. SENADOR FEIJÓ, 838 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11050-300 UF: SP

Resp. Legal: HUGO JOSE ANTEGHINI

Resp. Técnico: HUGO JOSE ANTEGHINI CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.446 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 54317/2017-79

Data de Protocolo: 04/08/2017

CEVS: 354850020-960-000644-1-6 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: GOMEZ E CHAGAS ESTETICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 22.958.025/0001-35

Endereço: Avenida AFFONSO PENNA, 16 Boqueirão

Município: SANTOS CEP: 11020-000 UF: SP

Resp. Legal: NAYARA CHRISTINA SOARES CHAGAS

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 63729/2017-27

Data de Protocolo: 15/09/2017 CEVS: 354850020-960-000658-1-1

Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: SILVIO ROBERTO THORLAY - ME

CNPJ/CPF: 25.318.367/0001-89

Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 47 Gonzaga

Município: SANTOS CEP: 11065-100 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO ROBERTO THORLAY

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 28137/2017-50

Data de Protocolo: 25/04/2017 CEVS: 354850020-464-000064-1-6

Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: BONIFIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 64.054.620/0001-96

Endereço: Rua SILVA JARDIM, 34 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11015-020 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO

Resp. Técnico: ADRIANA REGINA FERREIRA DOS S. OLIVEIRA CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20672 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 28197/2017-81

Data de Protocolo: 25/04/2017

CEVS: 354850020-477-000062-1-1 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA LITORAL DE SANTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.208.807/0001-63

Endereço: Rua ARY BARROSO, 43 CHICO DE PAULA

Município: SANTOS CEP: 11085-310 UF: SP

Resp. Legal: EDVANDO MONTEIRO LIMA DOS SANTOS

Resp. Técnico: DANILLO DE FREITAS PEREIRA

CBO: 05270 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45267 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao

protocolo: 17072/2016-63

Data de Protocolo: 24/02/2016

CEVS: 354850020-561-001760-1-0 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: AMARELINHOS - BAR E LANCHES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 23.393.300/0001-83

Endereço: Rua CAMPOS MELLO, 382 A Encruzilhada

Município: SANTOS CEP: 11015-012 UF: SP

Resp. Legal: SANDRA DE MORAIS SANTANA SANTOS

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 48055/2017-40

Data de Protocolo: 12/07/2017

CEVS: 354850020-960-000637-1-1 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: P. I. ARAUJO BRAGA - INSTITUTO DE BELEZA - ME

CNPJ/CPF: 20.848.083/0001-80

Endereço: Avenida AV. DOS BANCÁRIOS, 05 PONTA DÁ PRAIA

Município: SANTOS CEP: 11030-301 UF: SP

Resp. Legal: PRISCILLA ISABELE ARAUJO BRAGA

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 58599/2017-74

Data de Protocolo: 23/08/2017

CEVS: 354850020-865-000691-1-6 Data de Validade: 11/12/2018

Razão Social: JULIANA MACHADO SILVA

Endereço: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS, 754 1510 Boqueirão

Município: SANTOS CEP: 11045-002 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA DOS SANTOS CORREA SILVA

Resp. Técnico: FERNANDA DOS SANTOS CORREA SILVA CBO: 223605

Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:185402-F UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabeleci-

mento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 50872/2017-68

Data de Protocolo: 24/07/2017

CEVS: 354850020-864-000461-1-6 Data de Validade: 08/12/2018

Razão Social: CLINICA MULT RAD LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.728.975/0001-54

Endereço: Rua JÚLIO CONCEIÇÃO, 296 2º ANDAR - BLOCO B Vila Mathias

Município: SANTOS CEP: 11015-540 UF: SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS CLEMENTE

Resp. Técnico: JOSE CARLOS CLEMENTE CBO: 223124

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32851 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 14706/2017-25

Data de Protocolo: 23/02/2017

CEVS: 354850020-463-000175-1-5 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: LAUREMAR PAVAO GOMES DE PENNA - EPP

CNPJ/CPF: 06.019.519/0001-06

Endereço: Rua BITTENCOURT, 308 VILA NOVA

Município: SANTOS CEP: 11013-300 UF: SP

Resp. Legal: LAUREMAR PAVAO GOMES DE PENNA

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 88764/2016-87

Data de Protocolo: 01/11/2016

CEVS: 354850020-561-001725-1-0 Data de Validade: 08/12/2018

Razão Social: VALERIA CRISTINA GELFUZO - CAFETERIA - ME

CNPJ/CPF: 06.980.658/0001-93

Endereço: Avenida DOUTOR EPITÁCIO PESSOA,

62 lj 05 e 06 Boqueirão

Município: SANTOS CEP: 11045-300 UF: SP

Resp. Legal: VALERIA CRISTINA GELFUZO

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 49715/2017-82

Data de Protocolo: 19/07/2017

CEVS: 354850020-865-000506-1-0 Data de Validade: 08/12/2018

Razão Social: G.M. CAPELAS - ME

CNPJ/CPF: 08.717.186/0001-06

Endereço: Rua DO COMÉRCIO, 25 cj. 107 Centro

Município: SANTOS CEP: 11010-141 UF: SP

Resp. Legal: GUSTAVO MINERVINO CAPELAS

Resp. Técnico: GUSTAVO MINERVINO CAPELAS CBO: 07410

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:117560 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 17139/2017-13

Data de Protocolo: 09/03/2017

CEVS: 354850020-861-000326-1-1 Data de Validade: 01/11/2018

Razão Social: H. OLHOS GROTTONE - HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA

CNPJ/CPF: 57.733.719/0001-59

Endereço: RUA BENTO DE ABREU, 20/22 CASA BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11045-140 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO CARLOS GROTTONE

Resp. Técnico: JOÃO CARLOS GROTTONE CBO: 223144

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18275 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à pro-

to: 39142/2017-51

Data de Protocolo: 06/06/2017

CEVS: 354850020-871-000092-1-0 Data de Validade: 06/11/2018

Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA C.C.E.V.

CNPJ/CPF: 04.864.717/0001-32

Endereço: Rua MARIZ E BARROS, 16 VILA BELMIRO

Município: SANTOS CEP: 11075-560 UF: SP

Resp. Legal: IZILDA MARIA DIAS GLORIA

Resp. Técnico: ISABETH AMARAL ALBANO CBO: 239415

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:4687 UF:DF

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 46530/2017-71

Data de Protocolo: 06/07/2017

CEVS: 354850020-863-003233-1-4 Data de Validade: 06/11/2018

Razão Social: LAR DAS MOÇAS CEGAS

CNPJ/CPF: 58.198.227/0001-73

Endereço: Avenida ANA COSTA, 198 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11060-000

UF: SP Resp. Legal: CARLOS ANTONIO GOMES

Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ MOREIRA FILHO CBO: 223144

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.269 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 58373/2017-91

Data de Protocolo: 22/08/2017

CEVS: 354850020-109-000052-1-5 Data de Validade: 13/11/2018

Razão Social: BIO FITNESS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA EPP

CNPJ/CPF: 02.836.234/0001-07

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 449 PAQUETA

Município: SANTOS CEP: 11013-003 UF: SP

Resp. Legal: JOSE LUIZ MARIANO

Resp. Técnico: TATIANE ANTONIA GOBBO CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31136 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 43642/2017-98

Data de Protocolo: 26/06/2017

CEVS: 354850020-109-000076-1-7 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: FITOFORMULA INDÚSTRIA & LABORATORIO- EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 09.396.852/0001-14

Endereço: Rua PEDRO AMÉRICO, 02 CAMPO GRANDE

Município: SANTOS CEP: 11075-400 UF: SP

Resp. Legal: VIVIANE BERGAMO MORGERO

Resp. Técnico: VIVIANE BERGAMO MORGERO

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69712 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 21295/2017-42

Data de Protocolo: 24/03/2017

CEVS: 354850020-871-000034-1-7 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: PENSIONATO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.- ME

CNPJ/CPF: 03.436.241/0001-76

Endereço: Rua DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 495 VILA BELMIRO

Município: SANTOS CEP: 11070-102 UF: SP

Resp. Legal: CLÁUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. Técnico: PIEDADE GONÇALVES LOBO CBO: 223118

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56.315 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao

protocolo: 37067/2017-67

Data de Protocolo: 31/05/2017

CEVS: 354850020-466-000021-1-9 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: TAG ORTODONTIA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.407.148/0001-12

Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO LESSA, 1920 CONJ 33 Aparecida

Município: SANTOS CEP: 11025-002 UF: SP

Resp. Legal: ALAOR ALAN RODRIGUES DE ALMEIDA

Resp. Técnico: ALAOR ALAN RODRIGUES DE ALMEIDA CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35987 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 63488/2017-52

Data de Protocolo: 14/09/2017

CEVS: 354850020-863-000738-1-4 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: ATZ - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA

CNPJ/CPF: 08.545.603/0001-80

Endereço: RUA LOBO VIANA, 23 BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11045-120 UF: SP

Resp. Legal: FABIO ATZ GUINO

Resp. Técnico: FABIO ATZ GUINO CBO: 223157

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90943 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9882/2017-17

Data de Protocolo: 07/02/2017

CEVS: 354850020-861-000110-1-0 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: CIRPLAST CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.345.327/0001-24

Endereço: RUA ELOI FERNANDES, 16 BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11055-110 UF: SP

Resp. Legal: SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR

Resp. Técnico: SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR CBO: 06180

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33273 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 35038/2017-98

Data de Protocolo: 23/05/2017

CEVS: 354850020-865-000096-1-0 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: MEDCENTER SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA.

CNPJ/CPF: 06.280.774/0001-08

Endereço: OLYNTHO RODRIGUES DANTAS, 343 CONJ 23 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11050-220 UF: SP

Resp. Legal: JOEL OSORIO GALVÃO

Resp. Técnico: JOEL OSORIO GALVÃO CBO: 223104

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76606 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 37781/2017-18

Data de Protocolo: 01/06/2017

CEVS: 354850020-864-000507-1-7 CEVS: 354850020-864-000504-1-5

Data de Validade: 28/11/2018

Razão Social: REGINALDO DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 51.651.875/0001-94

Endereço: CONSELHEIRO NÉBIAS, 730 11, 12 E 14 BOQUEIRAO

Município: SANTOS CEP: 11045-903 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO DE ARAUJO

Resp. Técnico: REGINALDO DE ARAUJO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13113 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 37781/2017-18

Data de Protocolo: 01/06/2017

CEVS: 354850020-864-000508-1-4 CEVS: 354850020-864-000504-1-5

Data de Validade: 28/11/2017

Razão Social: REGINALDO DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 51.651.875/0001-94

Endereço: CONSELHEIRO NÉBIAS, 730 11, 12 E 14 BOQUEIRAO

Município: SANTOS CEP: 11045-903 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO DE ARAUJO

Resp. Técnico: REGINALDO DE ARAUJO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13113 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 37781/2017-18

Data de Protocolo: 01/06/2017

CEVS: 354850020-864-000509-1-1 CEVS: 354850020-864-000504-1-5

Data de Validade: 28/11/2018

Razão Social: REGINALDO DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 51.651.875/0001-94

Endereço: CONSELHEIRO NEBIAS, 730 11, 12 E 14 BOQUEIRAO

Município: SANTOS CEP: 11045-903 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO DE ARAUJO

Resp. Técnico: REGINALDO DE ARAUJO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13113 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 37781/2017-18

Data de Protocolo: 01/06/2017

CEVS: 354850020-864-000505-1-2 CEVS: 354850020-864-000504-1-5

Data de Validade: 28/11/2017

Razão Social: REGINALDO DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 51.651.875/0001-94

Endereço: CONSELHEIRO NÉBIAS, 730 11, 12 E

14 BOQUEIRAO

Município: SANTOS CEP: 11045-903 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO DE ARAUJO

Resp. Técnico: REGINALDO DE ARAUJO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13113 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 72922/2017-68

Data de Protocolo: 23/10/2017

CEVS: 354850020-325-000005-1-5 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: NOVA FORMA - MODELADORES E PÓS-CIRÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.150.239/0001-00

Endereço: Avenida SENADOR PINHEIRO MACHADO, 14 MARAPÉ

Município: SANTOS CEP: 11075-000 UF: SP

Resp. Legal: YURI FAZION GRADELA

Resp. Técnico: YURI FAZION GRADELA CBO: 02990

Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2614493937 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 57009/2017-13

Data de Protocolo: 16/08/2017

CEVS: 354850020-464-000083-1-1 Data de Validade: 27/11/2018

Razão Social: HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 17.365.046/0001-07

Endereço: Rua ANTONIO BENTO, 79 Loja 2 Vila Mathias

Município: SANTOS CEP: 11075-260 UF: SP

Resp. Legal: NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA

Resp. Técnico: RENEU RODRIGUES DE ANDRADE CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36606 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

ROSANA AP. GONÇALVES AMBRÓZIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Prorrogação de Prazo

Processo nº 252498/2017-89 - EDILSON DE LIMA COSTA LANCHONETE-ME - Indeferido

Processo nº 250020/2017-32 - BOX CF013 LTDA - EPP - Concedo 15 dias a partir de 25/11/2017

Processo nº 249824/2017-52 - CROSSFIT SANTISTA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME - Concedo 15 dias a partir de 25/11/2017

Processo nº 249700/2017-40 - LAVANDERIA AVENIDA DO LITORAL LTDA - ME - Concedo 60 dias a partir de 24/11/2017

Processo nº 246064/2017-02 - LUCAS AVELINO-RESTAURANTE-ME - Concedo 60 dias a partir de 02/11/2017



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.12.2017

Processo – 80020/2017-87: VOPAK BRASIL S.A.

- Conforme manifestação do DESERP, assunto será solucionado pela VOPAK BRASIL. Arquive-se.



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Decitec-Secult:

JOÃO BOSCO DE LIMA 00025405845

Processo nº 17.866/2017-16

Ata de Registro de Preços nº 808/2017

Objeto	Valor unitário
Sabonete líquido-bombona	17,65
Álcool etílico-litro	6,30
Cera líquida incolor-lata ou frasco com 750ml.	7,80
Cera líquida vermelha-lata ou frasco com 750ml.	8,30
Pano de limpeza de chão-peça	2,80
Vaselina líquida-litro	13,00
Óleo de madeira-frasco com 200ml.	11,90
Removedor líquido-galão	42,27

LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI-EPP.

Processo nº 17.866/2017-16

Ata de Registro de Preços nº 809/2017

Objeto	Valor unitário
Papel higiênico folha dupla-rolô	0,93
Papel toalha dofrado-rolô 10,35	59,69
Papel toalha interfolha-caixa	53,83

LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA-ME.

Processo nº 17.866/2017-16

Ata de Registro de Preços nº 810/2017

Objeto	Valor unitário
Água Sanitária-bombona	7,13
Desinfetante-bombona	5,38

RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS
CAVALEIRO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E
ESPAÇOS CULTURAIS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2017

Processo nº: 83214/2017-80 – Luciano Garcia: Compareça o interessado.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, preferencialmente em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da publicação deste expediente.



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017-SETUR

Após sessão realizada às xx do dia 18 de dezembro de 2017, para análise das propostas de apoio referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2017-SETUR, fica homologado o resultado do presente Chamamento Público, em que foi considerada apta e habilitada pela Comissão de Seleção a empresa VLI MULTIMODAL S.A., para apoiar com 1 cota do Lote Único, a realização do evento "Embarcações para Show Pirotécnico – Réveillon 2018", no dia 31 de dezembro de 2017.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 73317/2017-96
Requerente: Mosaiky Eventos
Atividade: Serasa Itinerante
Data: 19 a 22 de dezembro de 2017.
Local: Praça Abílio Rodrigues Paz (Praça do BNH)
Evento cancelado pelo proponente.



PROCURADORIA GERAL

Parcelamento de Dívida Ativa

PA nº 24947/2017-91
Solicitante: José Dionísio de Oliveira
Para deferimento, nos termos da manifestação da PROFISC.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2017

Processo nº 46313/2017-62 - I - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação, face o parecer da PROTRAB e manifestação da CET; II - À FAMS, para arquivo.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1 - EVENTO "ENCANTA NATAL" – SECULT / PMS – GONZAGA

Data: 22/12/2017

Horário: 01h00 às 05h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre Praça Independência e Av. Presidente Wilson.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

Data: 22/12/2017

Horário: 17h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (ambos os sentidos) entre Praça Independência e Av. Presidente Wilson.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz e Av. Bernardino de Campos.

Data: 22/12/2017

Horário: 20h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambos os sentidos) entre Av. Washington Luiz e Av. Bernardino de Campos.

Rotas Alternativas:

Sentido José Menino / Ponta da Praia: Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal;

Sentido Ponta da Praia / José Menino: R. Azevedo Sodré, Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia), Praça Independência, Av. Mal. Deodoro, R. Euclides da Cunha.

2 - REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ

Data: 22/12/2017

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: R. Frei Vital.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 251798/2017-87 - Aneluci Valerio: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos e 10 dias.

Processo nº 250681/2017-92 - Regina de Cassia Boito: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos, 3 meses e 6 dias.

Processo nº 250449/2017-01 - Nilton Luiz Branco: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 10 meses e 28 dias.

Processo nº 250170/2017-55 - Luciene Denise Dextro Avellar Machado: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 12 anos, 8 meses e 3 dias.

Processo nº 248671/2017-16 - Estrela Santos Cordeiro: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 11 meses e 20 dias.

Processo nº 246957/2017-40 - Maria Aparecida Garcia Glória Pinto: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos, 2 meses e 16 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS DO MÊS - MODALIDADES: DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
Processo nº	Empresa	Objeto	Quantidade	Valor R\$
Novembro/2017				
1460/2017	LUCAS C. DA SILVA SANTOS - ME	Serviço de raspagem e recolocação de massa para vidro e pinos de fixação em janelas	01	5.540,00
1795/2017	A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LIMITADA	Serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico em jornal local de grande circulação	01	480,00
1468/2017	KARIN SAMANTHA GIORGETTA - ME	Aquisição de bebedouros e filtros de água	09 unidades	7.145,00
1732/2017	A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LIMITADA	Serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico em jornal local de grande circulação	01	515,90
0816/2017	RUFINO DA COSTA & FILHOS LTDA -EPP	Aquisição de material para manutenção predial - Lotes 01 e 06	621 unidades	437,00
0816/2017	BAIXADA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - ME	Aquisição de material para manutenção predial - Lote 05	09 unidades	105,14

AMANDA RIBEIRO RESENDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

**COMUNICADO
CONVITE Nº 02/2017
PROCESSO Nº 1237/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos comunica que o certame acima epigrafado, realizado para contratação de empresa especializada para a confecção de convites acompanhados de envelopes, destinados às sessões solenes da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, foi considerado fracassado.

Comunica, ainda, que nova sessão será remarcada e posteriormente informada a data e o horário.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES - PRESIDENTE
ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ - SECRETÁRIO
CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL -
MEMBRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1691/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa E.D. Extintores – Comércio de Materiais contra Incêndio Ltda.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de revisão e manutenção preventiva e corretiva dos extintores, mangueiras e hidrantes do prédio sede da Câmara Municipal de Santos.

Início: 15/12/2017

Término: 14/12/2018

Do valor: R\$ 2.728,00 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 15 de dezembro de 2017.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

**FUNDAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 020/2017
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 3.337

de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.3.3.90.31.00.19.573.0104.4520 – FONTE
1 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – FONTE
1 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 27 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

**CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE
SANTOS – CONDEPASA**

**CONVOCAÇÃO PARA A 571ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS -
CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 570ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **21/12/2017 (QUINTA-FEIRA)** p.f., às **08:30 horas** em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 570ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas.

e) Análise de processos.

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 15 de dezembro de 2017.

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE**

PRODESAN-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A - comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Novembro de 2017, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda	32.460,40	Aux.2963
1	A.V.S. Locações Eirelli-EPP	42.00000	Aux.3000
1	A.V.S. Locações Eirelli – EPP	4.500,00	Aux.3016
1	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	31.118,78	Aux.2948
1	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	32.379,13	Aux.2949
2	Auto Posto Novo Milênio Ltda	13.968,09	Aux.2993
2	Auto Posto Novo Milênio Ltda	8.656,57	Aux.3001
3	BCMG Internet Ltda	3.055,55	Serv.1068
3	Wireless Comm Services Ltda	938,88	Serv.1066
4	Brasmetal Locação de Equipamentos Ltda EPP	6.609,06	Serv.1080
5	Guia Veículos Ltda	38.329,18	Aux.2892G
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	34.573,72	Aux.2915
6	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	43.505,47	Aux.2937
7	Verocheque Refeições Ltda	556.599,62	Serv.1077
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.164,85	Serv.1069
9	Inova Ar Condicionado-Eirelli-ME	12.275,81	Serv.1070

Justificativas por itens :

1. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

2. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

3. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

4. O não pagamento implicaria na retirada de equipamento necessário para o controle de energia que mede a tensão do Edifício Sede, exigido por normas de segurança.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

9. O não pagamento implicaria na interrupção da manutenção de equipamentos essenciais para o funcionamento dos servidores do setor de informática, podendo causar paralisação das redes e sistemas da empresa.

FLAVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO